ANNO XXXIII N. 133

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.
7 Lua cheia as 3 horas e 3 minutos da tarde.
13 Quarto minguante as 4 horas e 50 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 7 horas e 44 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 2 horas e 1 minuto da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 8 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. S. Maximino ab.: Ss. Gildardo, e Heraclio Bb.
9 Terça. S. Pelagia v. Ss. Primo e Feliciano Mm.
10 Quarta. S. Margarida rainha.
11 Quinta ✠ A solemnissima festa do Santissimo corpo de Christo.
12 Sexta. S. João de s. Facundo, Onofre e Guido.
13 Sabado. S. Antonio padroeiro da Provincia.
14 Domingo. 2. S. Bazilio Magno b. dout. da igr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Decreto n. 1933 de 23 de maio de 1857.

Manda executar diversas emendas e alterações nos estatutos das caixas filiaes do Banco do Brasil.

Attendendo ao que me representou a directoria do Banco do Brasil, e usando da autorisação conferida ao governo pelo § 1º do art. 1º da lei n. 683 de 5 de julho de 1853, hei por bem mandar que se façam nos estatutos das caixas filiaes do mesmo Banco as emendas e alterações approvadas pela respectiva directoria em sessão de 15 de abril do corrente anno, e que com este baixam, assignadas por Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 23 de maio de 1857, 36.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Bernardo de Souza Franco.

Emendas e alterações dos estatutos das caixas filiaes do Banco do Brasil, approvadas pela directoria do mesmo Banco em sessão de 15 de abril de 1857, a que se refere o decreto desta data.

O § 1º do art. 3º dos estatutos das caixas filiaes fica substituido pelo seguinte, com a modificação abaixo indicada para as caixas da Bahia e Pernambuco;

« Descontar a prazo nunca maior de quatro mezes letras de cambio, da terra e outros titulos commerciaes á ordem e a termo certo, garantidos por duas assignaturas, ao menos, de pessoas notoriamente abonadas, residentes no lugar do desconto, e bem assim escriptos das alfandegas, e letras do thesouro e das thesourarias provinciaes.

« Como excepção de regra poderão descontar letras em que uma das duas assignaturas seja de pessoa residente fora do lugar do desconto, e assim tambem de prazo até seis mezes, contanto que nas da primeira especie não se empregue somma superior á decima parte do fundo effectivo da caixa, e nas da segunda á da terça parte do mesmo fundo.

« As caixas da Bahia e Pernambuco, porem, somente poderão empregar a quarta parte do seu fundo effectivo em desconto de letras desta segunda especie. »

O art. 30 fica substituido pelo seguinte:

« Os directores terão em compensação do seu trabalho uma commissão de 5 por cento do lucro liquido da caixa, depois de deduzido o fundo de reserva de conformidade com os estatutos do Banco. Esta porcentagem será dividida em tantas partes e mais uma quantas forem os directores, competindo uma a cada um destes e duas ao presidente.

« Em caso algum, porem, sera a commissão inferior a dous contos de réis para cada director das caixas da Bahia e Pernambuco, de um conto de réis para os da caixa do Ouro-Preto, de um conto e duzentos mil réis para os das restantes, e do duplo para os seus presidentes. »

O art. 39 dos estatutos da caixa de S. Paulo e o 42 dos de todas as outras, ficam substituidos pelo seguinte.

« A dissolução da caixa, a mudança da sua séde, a de seu systema de administração, e a cessação da localisação das acções, só poderão ser resolvidas pela directoria do Banco, estando presentes todos os seus membros, e votando 10 pelo menos em favor de tal resolução. »

Artigo additivo: « A directoria do Banco poderá ampliar o circulo em que tenham de ser feitos os descontos da caixa, devendo nesse caso os titulos descontados conter a clausula de serem pagos na séde da caixa. Esta deliberação da directoria só poderá ser tomada segundo as regras estabelecidas para resolver-se a dissolução da caixa e mudança da sua séde. »

Rio de Janeiro em 23 de maio de 1857.—Bernardo de Souza Franco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 6 de junho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 491.

O general commandante das armas declara, para os fins conveniente, que a presidencia resolveu a 28 de maio proximo findo exonerar o Sr. capitão do 9º batalhão de infantaria, Domingos de Lima Veiga do cargo de delegado que exercia no termo de Iguarassú; e que o Sr. capellão da repartição ecclesiastica do exercito tenente David da Natividade de Nossa Senhora, resignou o mez de licença que a mesma presidencia lhe concedera por portaria de 2 do corrente, para tratar de sua saude, visto não o poder conseguir com o vencimento de meio soldo, que a thesouraria julga dever abonar aos licenciados em virtude de inspecção de saude.

O mesmo general determina, que o Sr. tenente do corpo do estado maior de primeira classe Francisco Raphael de Mello Rego, fique desligado da companhia fixa de cavallaria, visto ter preenchido as condições do § 2º do artigo 8º do regulamento de 31 de março de 1851, quanto ao serviço n'arma de cavallaria.

José Joaquim Coelho.

— 10 —

ORDEM DO DIA N. 492.

Tendo de seguir para a côrte do Rio de Janeiro, no vapor que está a chegar do norte, o Exm. Sr. tenente-general conselheiro de guerra Antonio Corrêa Seára, o general commandante das armas convida aos Srs. officiaes dos differentes corpos do exercito nesta capital existentes a comparecerem no cáes do Collegio, no dia e hora que se houver de designar, afim de fazerem as suas despedidas a S. Ex. no momento de deixar esta guarnição.

O mesmo general faz constar que o Sr. alferes do 8º batalhão de infantaria Aristides Balthazar da Silveira resignou, no dia 1º do corrente, o resto da licença que obteve para ir á provincia das Alagoas, visto como já conseguio o fim para que a solicitara; e que o Sr. alferes Lino Augusto de Carvalho fez sua apresentação no quartel-general, vindo da corte no dia 6 do corrente mez, e ficou reunido ao batalhão 15º da mesma arma, a que pertence.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

PARAGUAY.

Assumpção, 8 de abril.

Vou dar-lhe noticias minhas e da terra em que estou; sei que as primeiras hão de ser apreciadas pela sua boa amizade, e espero que as segundas de algum modo lhe interessem, porque, embora sejam muito ligeiras e resumidas, são relativas a questões de muita importancia para nós, e dizem respeito a um paiz do qual pouco ou nada se conhece.

Em fins do mez passado cheguei a' cidade da Assumpção sem que soffresse contra tempo algum, nem occoresse novidade que se deva notar; mas isso mesmo não deixou de causar-me alguma sorpreza, porque contava com uma ou outra contrariedade, á vista de certas noticias que havia recebido.

Segundo o que me tinham dito os officiaes do brigue de guerra francez «Bisson,» que encontrei quando voltava da Assumpção, devia esperar insultos intoleraveis da gente do governador Lopez, insultos que certamente não supportariamos, pois que, como officiaes da marinha brasileira, não tolerariamos que se enxovalhasse o pavilhão nacional, que, aqui para nós, ficou um pouco amarrotado na infeliz expedição commandada pelo chefe Pedro Ferreira.

Prevenidos como nos achavamos, quando nos aproximamos de «Humaita'», que he a mais importante fortificação paraguaya, tinhamos tudo prompto e disposto para repellir qualquer insulto que se nos quizesse fazer.

Entretanto, apezar das noticias dadas pelos officiaes, que aqui foram muito desfeiteados, e ainda apezar tambem dos receios que por nós mostravam algumas personagens importantes de Corrientes, não soffremos até agora a menor offensa; e a' excepção de certas formalidades e prohibições, que são antes ridiculas do que vilipendiosas, podemos dizer que temos sido bem acolhidos, e creio que as negociações entaboladas pelo conselheiro Amaral se acham em muito bom pé.

Todavia, cumpre notar que algumas dessas prohibições, que são evidentemente vexatorias, como, por exemplo, o não consentirem aos estrangeiros, e talvez com especialidade a nós, fazer trabalhos hydrographicos, quer collocando nós os nossos instrumentos do lado do Chaco, quer mesmo nos escaleres de bordo.

Aconteceu-me até que me prohibiram na cidade a passagem de uma rua, alias aberta ao transito publico, sómente porque por ella se passa junto de umas fortificações.

Estas medidas são, porém, antes filhas do terror excessivo que a Lopez inspira principalmente o Brasil, do que do desejo de molestar-nos. Com effeito, o atilado velho comprehende que devemos fazer tudo por arrancar-lhe das garras o extenso territorio que nos pertence, e de que elle se tem apoderado, e por tanto, coitado, esta' sempre receioso de nós, sempre sonhando com aggressões da nossa parte, e desconfiando que estamos fazendo grandes preparativos para tomar o que he nosso.

Infelizmente em tal não se cuida, e a consciencia de Lopez proclama os nossos direitos melhor do que os nossos estadistas; são, por tanto, vãos os seus receios, e completamente ridiculas as suas prohibições.

Dir-lhe-hei agora duas palavras sobre a capital de Paraguay e seus habitantes.

A cidade da Assumpção contém pouco mais ou menos 20,000 almas: são soldados aqui todos os seus habitantes que pertencem ao sexo masculino, de maneira que a cidade he toda militar, e parece uma praça de guerra: a cada passo esbarra-se com um soldado, a cada canto encontra-se uma fortificação, e a cada momento ouve-se o rufo dos tambores e o bellico som das trombetas. Lopez quer aproveitar os seis annos que nós inconvenientemente lhe concedemos para aprompter um exercito assás adestrado, e que facilmente póde attingir ao numero de 50,000 homens, afim de disputar-nos com elle a posse do nosso territorio.

Lopez não dorme; mas em compensação os nossos politicos estão de somno ferrado, e alguns delles talvez nem saibam onde fica o Paraguay!

O material da cidade he máo e pobre: ha um unico sobrado, que he a casa do governador: não ha illuminação, nem calçadas, nem chafarizes. Ja se vê que a capital da republica paraguaya não vai muito adiante das capitaes das nossas provincias da ultima ordem.

A população vive abatida na pobreza, e nem póde ter esperança de melhorar de fortuna, visto como o commercio, que he a grande fonte de riqueza, não lhe he permittido. Commerciar póde unicamente o *Gobierno*, isto he, Lopez. Ja se vê que o povo da republica paraguaya esta' no gozo da mais illimitada liberdade.

Os habitantes da Assumpção, que devem ser os homens mais civilisados do Paraguay, são em geral supinamente ignorantes; bem poucos delles fallam o hespanhol regularmente, um grande numero o ignora de todo, e a verdadeira lingua da terra he o guarany; devo porém confessar que a gente he boa, affavel, hospitaleira e muito humilde.

Posso asseverar-lhe que na cidade da Assumpção, a não ser Lopez e mais meia duzia de sujeitos, ninguem pensa no resto do mundo, nem sabe se ha mais mundo além do Paraguay.

Limita-se a isto tudo quanto tenho hoje para lhe dizer. Se tiver tempo e paciencia, para outra vez lhe escreverei mais longamente a respeito da terra do mate.

Amanhãa devemos deixar esta cidade e seguir para Albuquerque, tocando em alguns pontos intermedios; não sei porém se poderemos chegar a Cuyabá.

Tenho meus receios de que o «Paraguassú» esteja destinado para servir como correio entre Corrientes e Mato Grosso.

A navegação fluvial até Mato Grosso exige vapores pequenos e leves, isto he evidente; mas parece que por isso mesmo a repartição da marinha determinou o contrario. Quem ha de pagar as consequencias deste erro he o estado, e portanto não faz mal.

O «Paraguassú» pelo seu grande comprimento he o menos proprio para navegar neste rio, que da Assumpção por diante vai-se estreitando cada vez mais: além disto, a enorme quantidade de carvão que consome, e a sua numerosa tripolação ha de necessariamente impor ao estado não pequenos sacrificios, quando com metade da despeza se conseguiria o mesmo resultado. O «Paraguassú» he uma bataria fluctuante, um navio proprio para a guerra fluvial, e de nenhum modo se deveriam lembrar de faze-lo andar como correio de Corrientes para Mato Grosso.

O «Japora'» esta' no mesmo caso, e não anda mais de duas milhas; mas a repartição da marinha entendeo que devia pregar uma peça a' boa razão, e portanto sirvam de correios o «Paraguassú» e o «Japora'»!...

Meu amigo, esclareça a quem dever ser esclarecido acerca deste ponto. O lugar do «Paraguassú» não he aqui; mandem-o estacionar, se o quizerem fazer, em Montevidéo ou em Albuquerque, e então em caso urgente servirão esses vapores para correr ao Parana' ou a Corrientes, ou para defender os nossos territorios; mas designa-los para correios entre Corrientes e Mato Grosso!... he uma das taes lembranças que parecem esquecimento.

Se a repartição da marinha tivesse á sua disposição duas unos, parece que as mandaria para ca fazer o serviço de correios!...

Ainda he tempo de emendar-se o erro commettido: guardem se o «Paraguassú» e o «Japora'» para o que elles devem servir, e venham aqui substitui-los vapores pequenos, leves e rapidos, proprios para a navegação deste rio, e sobretudo proprios para correios.

Adeos, até outra vez.

(Journal do Commercio do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

27 de maio.

Depois do que dissemos hontem no *Supplemento*, e acabando de orar o Sr. André Bastos, foi approvado por 48 votos contra 22 o parecer da commissão de constituição e poderes, relativo a' eleição do 4º districto da provincia do Ceara', e declarado deputado pelo mesmo districto o Sr. Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, e supplente o Sr. Francisco Raymundo Ribeiro.

Em seguida entrou em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes sobre a eleição do 1º districto da provincia do Piauhy, concluindo que seja reconhecido deputado o Sr. Antonio Francisco de Salles, e supplente o Sr. Antonio Borges Leal Castello Branco, com o voto em separado do Sr. Pacheco, concluindo que seja declarado deputado pelo mesmo districto o Sr. Antonio Borges Leal Castello Branco, e supplente o Sr. coronel José Francisco de Miranda Osorio. Oraram os Srs. Pacheco, Paranagua', Araujo Jorge, Teixeira Junior, Franco de Almeida e Gonçalves da Silva, e ficou o debate adiado.

Foi exonerado o Sr. vice-almirante Joaquim Marques Lisboa do lugar de inspector do arsenal de marinha da côrte, como pedira, e nomeado para o referido lugar o Sr. chefe de divisão Joaquim Raymundo de Lamare, que estava commandando a divisão naval do Rio da Prata, onde vai ser substituido pelo Sr. chefe de divisão Jesuino Lamego Costa.

Foram nomeados, para commandar a estação do Rio de Janeiro, em lugar do Sr. chefe de divisão Lamego, o Sr. capitão de mar e guerra Francisco Pereira Pinto; o corpo de imperiaes marinheiros, onde se achava este official, o Sr. capitão de mar e guerra João Custodio de Houdain; a corveta «Dous de Julho», o capitão de fragata Fernando Vieira da Rocha; a corveta «D. Isabel», o capitão-tenente Bento José de Carvalho; e o brigue «Maranhão», o capitão-tenente Joaquim Rodrigues da Costa; passando-se mostra de completo armamento a estas duas embarcações.

— 30 —

Principiarei esta participando-lhe que o vice-consul francez em Porto-Alegre publicara um aviso, no qual annuncia a seus concidadãos que todo e qualquer acto de casamento deve ser passado perante, elle sob pena de nullidade;

Que todos os filhos, procedentes de matrimonio legalmente contrahido entre um subdito francez e uma senhora de nacionalidade estrangeira, são Francezes de direito; comtanto que o seu nascimento seja assentado no registro do consulado, afim de serem reconhecidos como legitimos;

Que todos os actos civis, commerciaes, maritimos, mesmo judiciaes, e geralmente todos e quaesquer que se tiverem de passar entre os Francezes, serão passados na chancellaria, sob pena de nullidade em França;

Que as mulheres e os filhos de subditos francezes, bem como todos os nacionaes que desejarem gozar da protecção das leis do seu paiz, das garantias e privilegios estipulados a seu favor no tratado de amizade perpetua passado entre a França e o Brasil, em 7 de junho de 1826, etc., devem logo cumprir com todas as formalidades acima indicadas;

Que finalmente não serão deferidos os seus pedidos, emquanto os mesmos não forem feitos com todo o respeito e attenção devida á autoridade consular, etc., etc.

Esta peça de architectura, publicada nos jornaes da capital da provincia, deu origem a um protesto feito e assignado pelos Francezes alli residentes, contra o vice-consul, allegando os signatarios que talvez se limitassem a oppor silenciosa resistencia ás determinações arbitrarias do vice-consulado, se porventura lhes dessem unicamente o cunho de sua vontade pessoal; porém, não podiam resignar-se a ver a prepotencia tomar a mascara da legalidade, e em nome do direito escripto de seu paiz proclamar o absurdo e consagrar o arbitrio.

Que o mesmo vice-consul de França, julgando-se em sua ridicula presumpção acima das leis de seu paiz e deste imperio, promulga o seu alcorão, constituindo-se o Calipha de seus compatriotas e concedendo-lhes generosamente a graça de serem seus vassallos, etc., etc., etc.

A' vista do que exponho, conhecerá que o tal vice-consul francez J. B. de Ornano, esta' com altos poderes para, na chancellaria do seu vice-consulado revogar a nossa constituição.

O § 1 do art. 6 diz: « que são Brasileiros os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingenuos ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não reside por serviço de sua nação.

Como, pois, querer que os filhos de Francezes residindo entre nós, uma vez que não estejam ao serviço de sua nação, sejam considerados Francezes? Qual o artigo do tratado de 6 e os addicionaes de 8 de junho de 1826 que estatue semelhante principio? E não seria admittir um absurdo que nesse tratado, todo commercial e de paz, se envolvesse esse principio de nacionalidade, maxime quando tem de ferir o pacto fundamental de uma das partes contratantes? He para lamentar que o vice-consul de uma nação como a França venha em um paiz estrangeiro, no seculo XIX, representar o triste papel de um juiz de paz da Roça?

Felizmente os partidos em Jaguarão conheceram ainda a tempo os seus excessos, e chegaram a um accordo. As autoridades que se julgavam offendidas pelos artigos do «Echo do Sul» desistiram dos processos que intentaram contra o seu redactor, celebrando-se por semelhante desistencia um tratado de paz, que sem duvida será duradouro, pelo que o mesmo Echo, cuja linguagem era desabrida para com os seus adversarios, tornou-se calmo, e he de esperar que agora se dirija pelos dictames da prudencia. As tres mofinas que trazia na sua primeira pagina, desappareceram.

O chefe de policia interino ja alli se achava, demittido logo á sua chegada o delegado de policia José Antonio de Oliveira Palma, e substituindo-o por Hilario Amaro da Silveira; he de suppôr que mais algumas autoridades tenham igual demissão. Tem havido, mesmo de dia, porem sem motivos politicos, alguns espancamentos no centro da cidade, e isto devido a nenhuma força moral das autoridades. Quando ellas se emmaranham na politica, o resultado he serem redicularisadas e desrespeitadas.

No dia 27 do corrente, pelas 3 horas da tarde, suidou-se com um tiro de pistola o Hanoveriano Frederico Koupp, com loja de sapataria na rua de Francisco Marques. Até hoje ignora-se a causa que o levou a semelhante acto de loucura.

No mesmo dia a escuna ingleza «Magestic,» que sahia a reboque do «Commercio,» e ja sobre o banco, repontando a maré de vasante, e começando a rebentar muito mar, bateu por varias vezes, abrindo agua; e teve de seguir para o ancoradouro do Norte a reboque do mesmo vapor, para alli descarregar e reparar a avaria.

Uma compra de nova especie, que tentou fazer-se, tem sido ha 3 dias a ordem do dia nesta cidade. Um individuo de bordo da barca nacional « Planeta », que aqui está carregando para Pernambuco com escala, tratou de effectuar a compra de uma moça por nome Virginia, de 15 para 16 annos, afim de leva-la em sua companhia. Esta moça he filha de uma Antonia Alves, Hespanhola, vinda de Portugal para servir de educanda ás filhas de um respeitavel negociante desta praça, ja viuvo. Esta desnaturada mãi, que barateava a honestidade de sua virtuosa filha, ajustou-se com o tal sujeito para entrega-la, com a condição, porém, de acompanha-lo para essa corte, onde devia ser entregue a victima. Consultando a filha sobre o negocio, repellio-o com indignação, e refugiando-se em casa de uma vizinha, conta-lhe o occorrido, e esta procura logo o delegado de policia e narra-lhe o facto.

Esta autoridade, ouvindo a joven queixosa, ordenou á vizinha que a não deixasse ir a parte alguma sem lh'o communicar. Dous dias depois, um moço, por pedido do tal comprador, foi ter com o subdelegado, allegando que aquella joven recusava acompanhar sua mãi, que seguia para o Rio na barca « Planeta »; por conseguinte pedia a acção da autoridade para obriga-la a embarcar.

O subdelegado, inteirado do negocio, manda buscar a moça á sua presença; mas quando ella se approximava, vendo proximo o meiro coxo que queria pilha-la, ja com um escaler a quatro remos atracado ao trapiche do Carmo para recebe-la, recusa dar mais um passo, e investe pela loja do Durão, gritando como uma louca: « Auxilio! quem me acode! » Estas phrases soltas em alta voz, em uma rua como a da Praia, e por uma joven vestida honestamente, provocou a reunião de muita gente que acudio á sua voz, e comparecendo logo o mesmo subdelegado, referio ella tudo que se pretendia praticar. O subdelegado a levou para a sua casa, não querendo entrega-la aos verdugos da sua honra!! Até o presente ignora-se o que a policia ha feito; mas he de esperar que a sua acção não enfraqueça em um caso destes, afim de que tanta immoralidade e tanto cynismo não fiquem impunes.

No dia 28, o insigne artista G. Tronconi, deu o seu concerto de harpa no theatro desta cidade. A concurrencia foi immensa e unanimes os applausos que recebeu. Este artista tem grangeado verdadeiras sympathias.

O commercio acha-se totalmente desanimado; a barra continua horrivel, e o rebocador «Camacquan», achando-se no hospital tratando da sua grave enfermidade, dizem os profissionaes que só para o fim de junho poderá ter alta. A falta de um vapor que esteja permanentemente na barra para accudir a qualquer eventualidade, torna-se muito sensivel. Alguns navios tem apparecido; porem a falta ás vezes de agua, ou de vento não estando o « Camacquan» para reboca-los, os tem feito virar no mar, com receio da costa. A estação invernosa ja vem mostrando sua carranca de poucas graças.

Ha grande falta de generos, e durante todo este mez só entraram 11 barcos, a saber: a barca americana « Hudson, » de Marselha, com sal; desse porto os brigues nacionaes « Guaiaba » e « Convenção », e os patachos « Guilhermina, Improviso, Castro II e Continente, » seguindo este e o brigue « Guaiba » para o Porto Alegre; da Bahia os patachos « Trovador e Santo Antonio, » e de Santa Catharina a sumaca « Amor da Patria.»

A' vista de tão pequena entrada de navios, poderá calcular qual o sortimento do mercado, e o elevado preço do pouco que existe.

Foi hoje, pelas 10 horas da manhãa, preso e recolhido á cadêa, Constantino Gomes Jardim, proprietario e editor do periodico « O Povo », por ter sido pronunciado pela delegacia de policia como incurso no art. 237, § 2º do codigo criminal, pelo artigo da folha em que era injuriado o general commandante da guarnição Henrique Marques de Oliveira Lisboa, que o havia chamado á responsabilidade, declinando esta sobre o editor, porque o responsavel Bernardino Theodoro de Senna, vulgo «Cuicas», não estava no gozo de seus direitos politicos, como se provou.

O Sr. barão de Mauá era aqui esperado com grande impaciencia, e um baile sumptuoso lhe estava preparado; porém não podendo entrar o «Imperatriz», a cujo bordo elle se achava, deixou de receber as demonstrações sinceras que lhe tributam os seus comprovincianos e amigos.

5 de maio.

Temos noticias da capital e de outros pontos da provincia, e nada de occurrencias que mereçam as honras do prélo.

A delegacia de policia daqui recebeu uma precatoria da de Pelotas para a prisão de um Francez alfaiate por nome Luiz Dourten e de Martha Offer, que dalli se tinham retirado occultamente, devendo á praça mais de 5:000$. Já se achavam na barra, onde foram capturados, a bordo de um navio que seguia para Santa Catharina.

No Estado Oriental o canibalismo ainda não terminou para com os Brasileiros. Delfino José de Mello, residente no Arroio Malo, departamento do Serro Largo, com casa de sua propriedade e negocio, em uma noite do mez passado vio a sua casa incendiada, ficando tudo reduzido a cinzas; podendo elle escapar-se ás chammas, porém perdendo em um momento tudo quanto possuia! No mesmo mez, Serafim Medeiros, residente na margem oriental do rio Seboiaty, foi tambem á noite atacado por 8 vandalos, que o feriram com uma bala no peito direito, e igualmente a uma escrava que sahia da cozinha com a ceia.

Como a noite era escura, póde o mesmo Medeiros escapar-se com sua familia, ficando a casa entregue á pilhagem: levaram os malvados tudo que poderam. Chegando esta novidade a Maldonado, sahio uma força policial em perseguição dos salteadores, acompanhando-a um cunhado da victima, Carlos Amaral, e póde conseguir matar dous dos salteadores e encontrar parte do roubo; porém em vez de entregarem a quem tinha ficado sem o que era seu, foi «tudo applicado para a policia, segundo as leis do paiz!...»

O patacho hollandez « Erato » encalhou no dia 1º do corrente no banco, quando entrava, por ter o capitão negado os palmos em que vinha, perdendo-se totalmente o navio, e salvando-se apenas a tripolação.

Em Porto-Alegre appareceu uma especie de «nigromante», cujas praticas não eram simplesmente ridiculas; ha presumpções de que por mais de uma vez se tornaram criminosas. Um preto Mina, forro, por nome Casimiro, exercia certo predominio sobre os outros seus parceiros. Estes, quando se julgavam victimas do aspero tratamento de seus senhores, ou ameaçados de serem vendidos, iam ter com aquelle, o qual exigia-lhes dinheiro, como premio de seu trabalho; sujeitando os consultantes a provas singularmente ridiculas e absurdas, dando-lhes certos philtros ou preparações para serem propinados aos senhores. Casimiro morava na Cadêa Velha.

Entre immenso numero de objectos de grotesca superstição, se encontrou um rosario monstro sem cruz, um esquife ou caixão de defunto forrado de velbutina preta com galão falso, parecendo ser destinado para se encerrar nelle o consultante; diversos vidros e garrafas com preparações, que vão ser examinadas chimicamente, e grande numero de bullas, cadernetas e livros escriptos em « caracteres » desconhecidos, pretos e encarnados, e que pela sua regularidade e asseio mostam não serem phantasticos.

Casimiro foi preso na occasião em que escrevia com seus caracteres uma «carta» ou «despacho», e com elle os negros e negras, em numero de 8, que se achavam presentes, sendo conduzidos todos ao quartel do corpo policial; e bem assim muitos e diversos objectos que se encontraram na casa, alguns dos quaes se suppõe furtados.

A policia vai syndicar de tudo.

Hoje abrio-se a 1ª sessão do jury deste anno, não havendo casa por falta de numero. Consta que são 7 os processos submettidos á consideração do tribunal.

O proprietario e editor do periodico « O Povo » prestou fiança no dia 2. Até hoje ainda não appareceu nem consta quem seja o novo responsavel.

— 10 —

No dia 7 amanheceu na barra o « Imperatriz, » e felizmente entrou logo, sahindo no seguinte para Montevidéo. Trouxe-nos a noticia de ter sido escolhido senador pelas Alagoas o desembargador Sinimbú, a qual foi aqui recebida com viva satisfação pelos numerosos amigos e affeiçoados de S. Exc. Depois do finado Saturnino, he o senador Sinimbú o presidente que mais serviços prestou a esta provincia.

O tribunal do jury encerrou-se no dia 8, e dos sete processos submettidos a julgamento, foram todos os réos absolvidos! e alguns sendo réos confessos, de nada servio a confissão do crime para abalar a « benevolencia e caridade » do eximio tribunal! Em semelhantes casos a municipalidade he que fica sendo a criminosa, porque paga as custas! Seria bom que na sala das sessões do jury, em uma « taboleta » com lettras gordas, que estivesse á vista de todos, fosse gravada a seguinte maxima do marquez de Maricá.

« A impunidade he sempre a origem de muitos crimes! »

— 11 —

Continua a falta de navios; pelo que existe ainda grande escassez, não só de certos generos alimenticios, como de fazendas proprias da estação.

Nas xarqueadas de Pelotas existem cerca de 300,000 arrobas de xarque em pilhas por falta de navios que carreguem, e he de suppôr grande baixa neste genero e prejuizo dos xarqueadores, não só devido á quantidade que existe e a deterioração a que he sujeito, como pelo elevado preço de 36$ a 40$, que tem custado cada rez.

O frio tem sido excessivo e o thermometro conserva-se entre 50 a 45.

Ante-hontem foi pelo juiz municipal sustentado a pronuncia do editor do periodico « O Povo. »

Hoje, pelo meio dia, tentaram suicidar-se com acido sulphurico, um moço de 18 annos, por nome Manoel Antonio de Freitas, com officio de alfaiate, e uma moça parda liberta, de 24 annos de idade, de nome Candida Maria Clara. Suspeita-se ser devida semelhante loucura a opposição que fazia a mãi do moço ao casamento de seu filho com uma mulher que foi escrava. Ambos se acham em perigo de vida.

Rendimento da alfandega desta cidade no mez proximo passado	71:525$875
Idem, do Norte	57:989$788
	129:515$668
Collectoria geral	2:617$493
Mesa de rendas provinciaes	27:595$808

— 12 —

A joven do acido sulphurico falleceu hoje ao meio dia. Foi um acto romantico que acabou por tragedia. O moço irá mais tarde, porque dizem não haver esperança de salva-lo.

Hoje chegou de Porto-Alegre o « Continentista, » trazendo a seu bordo os illustres deputados Drs. Bello e Borges Fortes, que seguem neste vapor para tomarem assento. Veio tambem o inspector da thesouraria Aruisaut, que dizem vir examinar as repartições fiscaes deste lado do sul da provincia, sendo o seu principal fim a grande questão da navegação da Lagôa Mirim. Deos queira que com uma pennada de tinta se desate o « nó-gordio » que tantos vexames e privações tem trazido aquelles moradores.

Segue tambem neste vapor o ex-inspector desta alfandega Antonio de Sá Brito, que dizem vai tomar posse de seu novo emprego. Um futuro todo lisongeiro e de prosperidade lhe desejo, como unica recompensa dos bons serviços que tem prestado na longa carreira de empregado publico.

O « Rio Grandense » chegou tambem hoje de Jaguarão, e tanto desta cidade como da capital, nada ha que mereça mencionar-se.

— 13 —

Hoje amanheceu na barra o « Imperatriz » de volta de Montevidéo, conservando-se fóra por não poder entrar por falta de agua; e quando por ventura amanhãa cedo não possa entrar, irá o « Commercio » fóra levar os passageiros.

Consta que o Sá Brito deixa de ir nelle, visto não querer sujeitar-se a « baldeações » com familia.

(Idem.)

SENADO.

SESSÃO DE 16 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

As 11 horas da manhãa abre-se a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores; e lida a acta da anterior, he approvada.

EXPEDIENTE.

He mandado a' commissão da mesa um requerimento do correio da secretaria do senado pedindo que os seus vencimentos sejam igualados aos das secretarias de estado.

O Sr. Silveira da Motta vai offerecer á consideração do senado um requerimento que lhe foi suggerido pela leitura de um annuncio que ha dias tem sido publicado nos jornaes desta corte, relativamente á forma dos contratos de locação de serviços de colonos portuguezes.

O senado sabe quaes são as idéas falsas que se tem propalado em Portugal a respeito da sorte dos colonos que se destinam ao Brasil. Inculca-se que elles vem ser maltratados e para morrer nos pantanos; entretanto que todo o paiz sabe que a colonisação portugueza não se applica no Brasil ao serviço dos campos; fica toda no littoral, onde acha emprego lucrativo; no que nos tem prestado importante serviço, afugentando a escravatura para o interior, afim de occupar-se na lavoura. Apezar disto, não se cessa em Portugal de clamar contra a emigração para o Brasil.

Mas pondo de parte essas falsas idéas, dira' que as questões de colonisação vão suscitando duvidas graves, sendo uma dellas a que pode ter origem no annuncio a que alludio.

Nesse annuncio do consulado-geral de Portugal se declara a todas as pessoas que tem de fazer contratos de locação de serviços, que devem ser celebrados naquelle consulado, conforme dispõe a portaria do ministerio do reino de 30 de abril de 1855, medidas estas que o governo de Sua Magestade mandou de novo observar para bem da segurança e direito dos subditos portuguezes.

Ora, tendo nós a lei de 11 de outubro de 1837 que providencia sobre os contratos de locação de serviços, pergunta o orador que outra disposição pode regular dentro do imperio essa materia, a não ser a dessa lei? Se pode para os nossos tribunaes haver outra disposição obrigatoria em tal assumpto se não a da referida lei? Imperfeito, como he, ainda assim da direitos importantes ás justiças de paz, estabelece providencias para acautelar a fraude por parte dos locatarios de serviços, determina a forma dos contratos e contem muitas outras providencias uteis. Essa lei não embarga que os consules sirvam de curadores dos menores que tiverem de contratar a locação de seus serviços; mas arrogar-se o consulado-geral de Portugal o direito de regular a forma dos contratos que os Brasileiros tenham de celebrar com os colonos portuguezes, he cousa que não sabe como se possa tolerar.

Que força póde ter perante os magistrados do Brasil um contrato feito no consulado de Portugal entre um Brasileiro e um subdito portuguez? De taes contratos não pode resultar força alguma; e não resultando, acontece o que se esta vendo todos os dias; isto he, que o colono que recebeu de um Brasileiro dinheiro adiantado para pagar a sua passagem vai-se embora quando lhe parece; e se o Brasileiro quer obriga-lo a cumprir aquillo a que se obrigou, acha-se sem contrato, porque tal nome não merece esse papel feito no consulado, e a que os nossos tribunaes não dão valor algum. O resultado he que vamos perdendo todos os meios de obrigar os colonos a executar as condições a que se obrigam.

O Sr. D. Manoel: — Fazem-se esses contratos no consulado ha uns poucos de annos, e ainda ninda ninguem reclamou.

O Sr. Silveira da Mota não põe em duvida o que o nobre senador affirma; mas o que assevera he que isso ainda se não havia annunciado como agora.

Sente que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros não esteja presente para pedir a S. Ex. que houvesse de declarar se ha alguma nova convenção com o governo portuguez que autorise o consulado geral a fazer estes annuncios. Não crê que haja; mas como a materia he importante, requererá que se peçam informações a tal respeito, e que, quando forem enviadas, sejam mandadas a' commissão de diplomacia.

He lido, e sem debate approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao governo a seguinte informação: — Se o consulado-geral de Portugal nesta corte teve com o governo imperial alguma intelligencia para chamar a' sua competencia os contratos de locação de serviços feitos no imperio entre Portuguezes e Brasileiros. E que, satisfeita esta requisição, seja ella remettida a' commissão de diplomacia para dar seu parecer.—Silveira da Mota. »

O Sr. Visconde de Jequitinhonha requer verbalmente ao Sr. presidente que houvesse de dar para ordem do dia a proposição da camara dos deputados relativa a' etape dos officiaes do corpo municipal permanente da corte; e o Sr. presidente declara que tomaria este requerimento na devida consideração.

ORDEM DO DIA.

Continua a primeira discussão, adiada em 5 de agosto do anno passado, da proposição da camara dos deputados autorisando o governo a fazer reverter á arma de infantaria o major graduado do corpo do estado-maior da segunda classe, Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Dada por discutida a materia, passou a proposição a' 2.ª discussão, na qual entra logo e passa sem debate a' 3.ª

O Sr. Presidente declara esgotada a ordem do dia, e da' para a da seguinte sessão, — a primeira discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Levanta-se a sessão as 11 horas e tres quartos da manhãa.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1857.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente:

Tres officios, um do ministerio da justiça, outro do da guerra, e outro do da marinha, remettendo os relatorios de suas respectivas repartições, transmittidos por seus antecessores.—A's respectivas commissões.

Uma representação de varios cidadãos brasileiros caixeiros de casas commerciaes na cidade do Recife, provincia de Pernambuco, pedindo que seja extensiva a todos os caixeiros brasileiros a isenção do serviço activo da guarda nacional.—A' commissão de marinha e guerra.

Um requerimento dos continuos do tribunal da relação de Pernambuco, Lucio Candido Pereira de Carvalho e Lourenço Justiniano de Siqueira, pedindo augmento de seus ordenados, e que sejam levados ao mesmo que vence o porteiro do tribunal do commercio.—A' commissão de pensões e ordenados.

Leitura de projectos e indicações.

He lida e remettida á commissão de poderes a seguinte indicação do Sr. Luiz Carlos:

« Requeiro que a commissão de justiça criminal ou a de constituição e poderes, a quem melhor competir, interponha o seu parecer sobre o facto de ter o primeiro juiz de paz da cidade da Cachoeira na provincia da Bahia, José Ruy Dias de Affonseca, contra a expressa determinação do presidente da provincia, e arrogando-se attribuições do collegio eleitoral, repellido os eleitores da parochia da Conceição da Feira, privando-os de concorrer para a formação da mesa, e mandando proceder a exames na respectiva acta parochial sem previa deliberação do mesmo collegio eleitoral.

« Paço da camara dos deputados 12 de maio de 1857.—Luiz Carlos. »

O Sr. Luiz Carlos fundamenta e manda á mesa o seguinte projecto, que he remettido a commissão de poderes:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« 1º Os collegios eleitoraes dos diversos districtos do imperio são obrigados a mencionar nas actas os nomes dos eleitores das diversas parochias que comparecerem, bem como dos que faltarem, com designação das parochias a que pertencerem, sob pena de nullidade, se deixarem de cumprir este preceito.

« 2º He nullo todo o collegio eleitoral formado por fracção de eleitores em lugar differente daquelle em que se tiver feito a installação do collegio.

« 3º As mesas dos collegios eleitoraes serão obrigadas a mandar transcrever nas actas, independentemente de discussão, qualquer pretesto que lhe for apresentado por um ou mais eleitores, e igualmente a tomar em separado o voto ou votos dos que o requererem, e incorrerão não só na mesma pena do art. 1º, se o contrario praticarem, como nas que impõe o codigo criminal aos crimes contra o livre exercicio dos poderes politicos.

« Paço da camara dos deputados 15 de maio de 1857.—Luiz Carlos. »

He lido e approvado sem debate o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do primeiro districto eleitoral da provincia do Rio Grande e proclamado deputado por esse circulo o Sr. barão de Porto-Alegre; supplente, o Dr. João Capistrano de Miranda Costa.

Achando-se na sala immediata o Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, deputado pelo terceiro circulo da provincia da Bahia, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento, e toma assento.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Entra em discussão o parecer da mesa sobre a publicação dos debates da casa.

He lida, apoiada e posta em discussão conjunctamente com o parecer a seguinte emenda substitutiva ao parecer:

« Que fique a mesa autorisada a innovar pelo modo que lhe parecer mais conveniente o contrato para a publicação dos debates da camara, tendo em vista o pensamento da indicação. —S. R.—A. de Oliveira. »

He approvado sem debate, ficando prejudicado o parecer.

Segunda parte.

Entra em discussão o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do quarto districto da provincia do Maranhão, que declara deputado pelo mesmo districto o Dr. Joaquim Gomes de Souza.

Tomaram parte na discussão os Srs. Pacheco, Viriato e Cruz Machado, tornando-se ella calorosa quando orava o Sr. Viriato, em consequencia de um aparte dado pelo Sr. Mendes de Almeida.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia: Depois da apresentação e discussão de requerimentos, continuação da discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição do quarto districto da provincia do Maranhão.

Levanta-se a sessão ás 3 e meia horas.

—16—

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A' hora do costume, achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. 1º secretario da conta do seguinte expediente.

Um requerimento de Braulino Candido Mendes, estudante do terceiro anno da faculdade de direito do Recife, pedindo pelas razões que expõe ser admittido a fazer acto do quarto anno.—A' commissão de instrucção publica.

Dito dos administradores da obra da matriz da villa de S. Bento de Tamanduá, em Minas-Geraes, pedindo a concessão de duas loterias a beneficio da mesma obra.—A commissão de fazenda.

São lidos e approvados sem debates os pareceres das commissões:

De constituição e poderes, concedendo, ao Dr. Joaquim José Teixeira Leite, deputado pelo Rio de Janeiro, a licença pedida a esta augusta camara para ir a Europa.

Da segunda de contas, pedindo para ser ouvido o governo a respeito da pretenção do major do corpo de permanentes da corte José Maria Rabello.

São remettidos as respectivas commissões os relatorios do ministerio do imperio e estrangeiros.

Apresentação e discussão de requerimentos.

O Sr. Pereira Pinto fundamenta e manda a mesa os seguintes requerimentos, que são approvados sem debate.

« Que se peça pelo ministerio da justiça a seguinte informação:

« Quaes os fundamentos que teve o vice-presidente da provincia do Espirito-Santo para invalidar a creação de um fôro criminal e civil na villa de Santa Cruz, pertencente ao termo da Serra, demittindo simultaneamente aos seis supplentes do juizo municipal, ao delegado, subdelegado e aos seus respectivos substitutos, contra as disposições do decreto n. 619 de 21 de novembro de 1849.

« Paço da camara, 16 de maio de 1857.—S. R.—Antonio Pereira Pinto.»

« Que se peça pelo ministerio do imperio as seguintes informações:

« Se se acha completa a lista dos vice-presidentes da provincia do Espirito Santo.

« A data das nomeações dos que actualmente existem.

« Se teem havido reclamações ou propostas da parte de alguns presidentes relativamente a necessidade da nomeação do vice-presidente.

« Paço da camara, 16 de maio de 1857.—S. R.—Antonio Pereira Pinto. »

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão adiada do parecer da commissão de poderes sobre a eleição do quarto districto do Maranhão.

Lê-se e apoia se a seguinte emenda:

« Se não forem annulladas as eleições do quarto districto eleitoral do Maranhão, proponho que sejam approvadas as eleições primarias das freguezias da Vargem-Grande e Chapadinha, e apurados os votos dos respectivos eleitores com os dos eleitores das freguezias de Caroatá e Anajatuba que funccionaram no collegio eleitoral da villa de Itapucu'-mirim, presidido pelo coronel Antonio Bernardino Ferreira Coelho.—Mendes de Almeida.»

Occupou a tribuna o Sr. Franco de Almeida, que em um discurso energicamente pronunciado, procurou demonstrar a vista de documento, a nullidade da eleição e a intervenção directa que nella tomou a presidencia da provincia.

Nesta occasião partiram das galerias signaes de adhesão ao orador. O Sr. presidente chamou immediatamente a ordem os espectadores.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para ordem do dia:

Continuação da discussão, sobre a eleição do 4º districto da provincia do Maranhão, e se houver tempo.

Primeira discussão do projecto n. 89 de 1856, que autorisa o pagamento que reclama o tenente reformado do exercito Joaquim José de Souza.

Segunda discussão do projecto n. 51 de 1855, que da' destino ao producto dos beus da capella de Itambé.

Levanta-se a sessão as 4 horas da tarde.

S. PEDRO DO SUL.

Rio Grande, 14 de maio.

Hoje aqui chegou o « Piratininga » com 6 dias de viagem trazendo a noticia, que ja era esperada, da retirada do ministerio Caxias. O novo gabinete possue membros preeminentes por suas luzes e serviços prestados ao paiz; porém aqui nos circulos politicos divergem de opiniões a seu respeito; uns dizem que he de transição por não poder haver homogeneidade entre progressistas e conservadores, cujos principios são diametralmente oppostos; outros opinam em contrario, enxergando no novo ministerio toda a solidariedade em attenção á politica de tolerancia proclamada do throno.

A noticia que trouxe o « Piratininga » de ter sido reconhecido o Dr. Mendonça deputado pelo circulo do Rio Pardo, foi de grande satisfação para os seus amigos, e para aquelles que conhecem a justiça da sua causa.

O inspector da thesouraria hoje foi inspeccionar a alfandega, que achou na maior ordem e regularidade. Tambem inspeccionou a pagadoria e collectoria, que achou em boa ordem, examinando na ultima o saldo existente em cofre, sem duvida porque encontrou em cima da mesa todo o dinheiro contado.

A companhia de vapores ordenou a' agencia d'aqui que não consentisse em « baldeações » fora da barra de dinheiros e encommendas, porque sem duvida tera de pagar qualquer perda que houver. Quanto á passageiros, isso não corre risco de pagar, se houver alguma catastrophe! He logico que a companhia receie mais o prejuizo das encommendas e do dinheiro do que da vida dos passageiros!!!

Neste vapor segue uma representação do commercio daqui e Porto-Alegre, dirigida á companhia de paquetes, a respeito da inconveniencia da sahida dos vapores nos dias estabelecidos, visto que quasi nunca o vapor que sahe no dia 8 traz as malas do paquete de Soutampton, falta esta que affecta muito aos interesses do commercio; e que a sahida de segundo vapor, marcada para o dia 28, não corresponde, ou não satisfaz o seu fim, visto não poder estar de volta a tempo de apanhar o paquete inglez, etc.; pedindo por consequencia para que se estabeleça os dias 12 e 24 de cada mez para as sahida dos paquetes para a linha do sul.

—16—

Pelos jornaes de Porto-Alegre consta da descoberta de um novo campestre nas marges do Uruguay, cercado de fortes matarias e rico de hervas, de aguada e pastagem.

Presume-se ser esse o campo perdido nas matarias do sertão do Uruguay que os padres da companhia de Jesus conheceram e tiverem occupado com uma fazenda que os Guaranis chamavam *das Vaccas Brancas*, pela particularidade do pello das rezes que nella se criavam. Os missionarios Jesuino da Silva Nunes e Lauriano Vargas foram os temerarios que promoveram a sua descoberta.

Ambos, de accordo com mais alguns companheiros, embrenharam-se nos matos pela margem oriental do rio. Lidaram 19 dias no deserto, soffrendo toda a casta de privações e trabalhos, sem outros achados que não fosse de matos com bons hervaes. Desacoroçoaram pelas grandes privações, e tiveram de adiar por aquella vez a empreza.

Novamente os dous chefes com outros companheiros metteram-se á exploração, e passados 13 dias de fadiga sobreveio-lhes um temporal desfeito que lhes estragou todas as munições de bocca e de guerra, pelo que ainda adiaram para outra occasião.

Nunes voltou doente, e foi a peior por dias; porem Vargas, impaciente por continuar o seu trabalho, continua na exploração, não esperando que aquella se restabeleça, e embrenha-se outra vez no mato com dous companheiros. No fim de 13 dias sahiram a uma campina que lhes pareceu vastissima, com abundancia de hervas, de aguada e pastagens.

Porem da alegria da descoberta pouco gozaram, porque os Bugres, que parece dominarem esse campo, sahiram-lhe de subito assim que os viram surgir dos matos, e só com grande custo e perigo poderam escapar-lhes sem perda de um só. Ficou, porém, a certeza do campo das *Vaccas Brancas*, e consta que a vice-presidencia ja recebera participação de tal descoberta, e que levara ao conhecimento do governo, recommendando-lhe ao mesmo tempo os dous valentes cabeça de semelhante empreza.

Hontem seguio para Jaguarão o inspector da thesouraria; veremos se consegue a navegação franca da Lagoa Merim.

O deposito de xarque ainda vai subindo, devido a' falta de navios. Tem-se pretendido fretar hiates da navegação do interior e de maior lotação para carrega-los os portos do Norte, offerecendo-se de frete 380 rs. por arroba. O preço do xarque vai declinando no mercado; ja se tem vendido a 3$800.

Ha presentemente grande falta de moeda metallica na praça; a nacional não existe; só gyram nas repartições fiscaes os bilhetes do banco e algumas notas do thesouro. As onças sumiram-se, devido á grande quantidade que se remette para a Campanha para a compra do gado.

O dinheiro que para alli vai fica como enterrado, não se lhe vê mais as cruzes; não ha retorno, que tão necessario he ao movimento commercial. Grande parte da Companhia se fornece hoje pela Uruguayana, não só pela proximidade em que esta com os generos, como pela differença do preço, a vista do grande contrabando por aquellas fronteiras, e mesmo pelo pouco ou nenhum zelo dos empregados fiscaes da Uruguayana.

—19—

O capitão do 3.º batalhão de fuzileiros Luiz Ferreira Pestana ia sendo victima a' noite passada da mão homicida de um proprio collega que se dizia seu amigo. Estando de dia a' praça e retirando para o quartel das Trincheiras, onde reside, encontrou-se com o tenente do mesmo batalhão Drummond de Alencar Araripe, e perguntando a este o que fazia, respondeu-lhe que ia para casa, porem que sendo tarde iria com elle capitão para dormir no quartel.

Chegados alli, ambos se deitaram; julgando o tenente que aquelle se achava dormindo, levanta-se e põe-se a experimentar as canastras do capitão. Pergunta-lhe este o que estava fazendo, vira-se para elle, lança-lhe sobre a cabeça uma machadada que o deixou sem sentidos, e lhe abrio uma brecha da testa a fonte. Procedeu-se hoje a corpo delicto, e o mesmo tenente se acha preso a' ordem do marechal commandante da guarnição.

Este official seguia no vapor para essa corte.

Hoje veio a reboque para o ancoradouro da carga patacho «Trovador,» que emfim pode desencalhar.

Tem deixado de entrar alguns navios nestes dias por falta de um rebocador. Convem que o governo tome uma medida que salve os muitos prejuizos do commercio desta provincia. Não he uma protecção que se lhe pede, he um dever cujo cumprimento se lhe exige.

Não he possivel que no estado de continua variedade a que tem estado sujeita a barra, deixe de ter alli um vapor de força para acudir a qualquer das eventualidades tão frequentes nesta costa. He preciso que o governo olhe para o Rio Grande com a attenção que merece esta importante e rica provincia, que não deixe entregue ao abandono.

(Carta particular.)

PERNAMBUCO.

DISCURSO DO SR DEPUTADO MEIRA HENRIQUES PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE MAIO.

O Sr. M. Henriques: — Sr. presidente, eu bem quizera deixar de tomar parte nesta discussão, mas certas questões se agitam nesta casa, acerca das quaes não posso contentar-me com o silencio; pretenções ha tão escandalosas, permitta-se-me a expressão, que eu desejo pelo menos ter a gloria de manifestar ao publico que prestei meu voto contra elles, quero ao menos erguer a minha voz para fazer sentir que voto, tenho votado e votarei contra pretenções desta ordem, (apoiados) pretenções que me parece não me merecerem outra qualificação, que a de escandalosas.

O Sr. Oliveira: — Se são escandalosas o nobre deputado tem votado por outras ainda mas escandalosas.

O Sr. M. Henriques: — Eu declino de seu juizo, se o nobre deputado esta' afeito a isto, eu não o estou.

O Sr. Oliveira: — Não esta' autorisado a qualificar de escandalosas.

O Sr. M. Henriques: — Eu não disse que o nobre deputado tinha votado por esta ou aquella pretenção, disse que pretenções desta ordem só se podiam qualificar de escandalosas,

O Sr. Oliveira: —Mas eu sou o autor desses artigos.

O Sr. M. Henriques: — A pretenção pode ser escandalosa para mim e não ser para o nobre deputado, e veja o nobre deputado que muitas vezes se tem servido da expressão – escandalo — com referencia a outras questões, por isso admiro-me que hoje se moleste com o emprego desta expressão tanto mais que a casa sabe que os artigos additivos do nobre deputado se referem a requirimento de particulares.

O Sr. Oliveira: — Mas eu não daria o meu assentimento a essas pretenções, se as julgasse escandalosas.

O Sr. M. Henriques: — O nobre deputado podia na melhor fé, na melhor intenção, segundo o juizo que fazia sobre as pretenções, apresentar os seus artigos additivos, porque os julgasse razoaveis, mas eu não os encaro assim, e o que segue he que o nobre deputado encarou as questões por lado differente, achou razões para justifica-las, e eu as não descubro. Não disse que o nobre deputado fosse escandaloso, retiro-me as pretenções. Se porem, os artigos additivos são do interesse particular do nobre deputado, isto he outra cousa.

Ora, principiarei, Sr. presidente, pela pretenção dos padeiros; esta pretenção com justiça se pode chamar, como disse escandalosa, irrigular, e offensiva da dignidade desta casa, (apoiados e não apoiados, sussurro prolongado).

O Sr. Oliveira: — Na sua opinião.

O Sr. M. Henriques: — Quer que todas as vezes que falle diga na minha opinião? Eu não sou aqui procurador de ninguem, sou procurador de mim mesmo.

Srs., prescindamos do historico que por mais de uma vez se tem feito desta questão de remoções de padarias de dentro da cidade, porque o que he certo e incontestavel he que esta questão he de antiga data, o que he certo e incontestavel, he que a camara foi quem pedio a remoção das padarias, e a pedio depois de ouvir a opinião de diversos professores de saude.

O Sr. Oliveira: — Pedio a requisição do presidente da commissão de hygiene publica.

O Sr. M. Henriques: — Devo crer que pedio, porque achou razões para isso; pedio como disse baseada em parecer de differentes corporações medicas, compostas de medicos muito conhecidos de nós, muito acreditados. A casa adoptou esta medida, assim como a adoptou com relação a outras fabricas; mas o que fizeram os individuos a quem tambem essa providencia affectou? Cumpriram a lei, mudaram-se, quer com sacrificios, quer sem elles; mas entretanto os senhores padeiros julgando-se talvez privilegiados, resolvidos a procrastinar, a protelar o mais possivel o negocio, pediram prorogações e mais prorogações de prazo, fizeram representações sobre representações, até hoje tem levado o negocio até este ponto. A assembléa em sua sabedoria ultimamente decreta a immediata remoção, mas de que estrategia se valeram agora elles para de novo resistirem?

O Sr. Oliveira: —Chama-se estrategia.

O Sr. M. Henriques: — Estrategia sim, tambem he offensivo isto?

A propria camara municipal foi a mesma que pedio apenas o prazo de 6 mezes para os padeiros effectuarem a sua mudança, a assembléa porém concedeu-lhes o prazo de 2 annos, mas não obstante isto ainda não satisfeitos recalcitar, insistem de novo.

Um Sr. Deputado: —Elles mesmos pediram 4 annos para se mudar.

O Sr. M. Henriques: — Ja' se findaram os 2 annos da prorogação, e ultimamente, como disse, a assembléa resolveu este negocio, mas o que fazem os padeiros? Allegam que a assembléa não approvou o parecer da commissão, porque não tinha elle feito proposta regular; qualificam de futil essa razão, que para elles presidio a deliberação da assembléa, e pedem uma nova postura revogando a existente. E o que faz a camara, reune-se a toda pressa, reune-se precipitadamente, medita e reflexiona sobre esta questão, e em sua sabedoria na mesma occasião resolve, que as padarias não devem sahir para fóra da cidade.

O Sr. Oliveira: —Assistio a sessão da camara em que isto se fez?

O Sr. M. Henriques: — Assisti, sim, senhor, eu tenho tanta certeza como se tivesse assistido.

O Sr. Oliveira: —Para estar ao facto de todas as particularidades...

O Sr. M. Henriques: — He por isso mesmo. Então só sei das cousas que vejo?

A camara reunio-se, como disse, e na mesma occasião tomou a resolução que vimos.

Um Sr. Deputado: —E sabe se foi em sessão extraordinaria?

O Sr. M. Henriques: — Não sei, e nem me importa saber se foi ou não; porem he certo que a camara na mesma sessão, em 3 ou mais horas, sem ouvir de novo os peritos, as pessoas professionaes, resolveu a questão.

O Sr. Francisco João: —Nessa occasião o pensamento da camara ja' estava formado, e constava da informação trazida ao seio desta assembléa.

O Sr. M. Henriques: —A camara saltou até por cima de todas as conveniencias sociaes, (não apoiados e apoiados) saltou por cima de todas as considerações sociaes, desrespeitou a casa em suas decisões, desconsiderou-a mesmo.

O Sr. V. Vilella: —Não apoiado, os camaristas são incapazes disto.

O Sr. M. Henriques: —Talvez não o fizesse de proposito, mas o que he certo he que desrespeitou a assembléa.

O Sr. Oliveira: —Isto não he parlamentar.

O Sr. M. Henriques: —Eu estou no meu direito, posso censurar o procedimento de qualquer corporação que seja subordinada a esta assembléa.

O Sr. Oliveira: —Censurar he outra cousa.

O Sr. M. Henriques: — O nobre deputado não esta' autorisado para me indicar os termos em que eu devo censurar.

O Sr. Presidente: —Recommendo aos nobres deputados attenção, e ordem.

O Sr. Oliveira: —Quando o nobre deputado fizer injustiças destas, posso repellir.

O Sr. M. Henriques: —Pode repellir quanto quizer, que eu farei o mesmo.

Continuo a dizer, que a camara no meu entender, saltou por cima de todas as conveniencias, esqueceu a consideração que deve a esta assembléa, senão por motivos de outra ordem, ao menos por motivos de deferencia para com esta corporação (apoiados) que lhe he superior e que ha bem poucos dias acaba de decretar a remoção das padarias com muito bons fundamentos; os quaes quando mesmo se não dessem, não era assim que a camara devia proceder (apoiados).

Pois, senhores, o que quer dizer acabar o corpo legislativo de decretar uma medida proposta, indicada pela camara e em menos de 15 dias a mesma

MUTILADO

camara recalcitrar, pedindo a reforma dessa decisão sem que alegue ao menos um fundamento que se possa dizer novo ; uma razão de nova ordem, que não seja materia velha, ja discutida e rejeitada ? O que se deve suppor dahi ? Pois, senhores, a camara municipal entende que a sua intelligencia he superior a da assembléa, que o seu interesse e zelo pelo bem publico he superior ao da assembléa ? Se assim não he, então esta' convencida que a assembléa obrou mal, que errou mesmo quando assim resolveu.

O Sr. F. João :—Não entende nem uma, nem outra cousa.

O Sr. I. de Barros :—Se he materia vencida, como se esta' discutindo ?

O Sr. M. Henriques :—Eu não sou responsavel pelas decisões da mesa.

Uma voz :—Da casa.

O Sr. Meira Henriques :—A casa vota como entende, eu sou obrigado a respeitar as decisões da maioria, mas respeito as minhas convicções, as quaes por muitas vezes estão em opposição com a maioria e com as decisões da mesa, mormente de certo tempo para cá, que, perdoe-me ella, que lhe diga, não se importa com o regimento e resolve como entende.

(Ha um aparte.)

O Sr. Presidente :—O nobre deputado quer aproveitar-se da occasião para accusar a mesa.

O Sr. M. Henriques :—Não quero aproveitar-me da occasião, porque V. Exc. sabe, que eu tenho a coragem necessaria para dizer o que penso, e isto que acabo de dizer agora, tenho o dito por mais de uma vez.

Meus senhores, seria conveniente, seria delicado mesmo, que a camara guardasse para com esta assembléa mais alguma attenção. Se até hoje os padeiros teem obtido prorogações de prazo ; se tinham elles talvez outros recursos de que se podiam valer, até que se reunisse de novo a assembléa provincial, que urgencia haveria, que reclamasse da camara tão insolito procedimento para comnosco ?

O Sr. Oliveira dá um aparte.

O Sr. M. Henriques :—Mas como dizia, a camara não apresenta uma razão de conveniencia que autorise este seu procedimento, e eu lerei de novo a informação que ella remette a assembléa provincial. (lê)

De maneira que os padeiros julgaram-se autorisados para interpretar as razões em que a assembléa se baseou.

O Sr. Francisco João :—Todo o mundo está.

O Sr. M. Henriques :—Bem, o caso he, se esses individuos apanharam bem ou não o pensamento da assembléa. (lê).

Ora, isto não he uma confissão de leviandade ? Não he a camara confessar-se mesmo leviana ? (Não apoiados e apoiados.) Confessa que reconhece ter procedido em regra, que fez a proposta a assembléa provincial, porque diz : (torna a lêr)

Entretanto, senhores, apezar dessa confissão, apezar de estar a camara convencida de que já havia feito a proposta, diz que a faz de novo, porque os padeiros representaram-lhe que a assembléa não tinha approvado a revogação da postura em consequencia de não haver precedido proposta della ! ! !

A camara confessa que houve proposta, porque ella mesma o diz, e he essa tambem a minha opinião. A camara confessa que houve proposta por occasião de dar as informações que lhe pediria esta assembléa.

O Sr. Oliveira :—A casa entendeu o contrario.

O Sr. M. Henriques :—Não entendeu tal, e peço ao nobre deputado que mostre-me como entendeu o contrario ?

Por conseguinte, temos que, ou a camara se acha em erro, ou quiz escarnecer de nós, (reclamações, sussurro, apoiados e não apoiados) ; porque a camara conhecendo que uma informação dada á exigencia da assembléa provincial sobre a petição dos padeiros, importava, diz ella, uma verdadeira proposta, a que vem agora esta nova proposta ? Se, porém a camara entendeu que devia fazer esta proposta, porque a assembléa em sua sabedoria tinha entendido que a informação não equivalia a uma proposta, então ella claudica quando diz, que considera futeis as razões que presidiram a votação da casa sobre o parecer acerca das padarias.

O Sr. Oliveira :—Não ha tal.

Um Sr. Deputado :—Se dominou na casa este pensamento...

O Sr. M. Henriques :—Mas donde se colligé que dominou na casa este pensamento ? Apenas, salvo o engano, disse isto «per accidens» o Sr. Dr. Manoel Cavalcanti.

O Sr. M. Cavalcanti :—Não julgava a informação como proposta.

O Sr. M. Henriques:—A informação equivale a uma proposta. Pergunto eu, o que he que quer o legislador ? Quer que a assembléa não resolva sobre negocios das camaras, sem que preceda o parecer ou audiencia destas ; logo, para que estarmos sacrificando o pensamento ás formulas ?

Um Sr. Deputado :—Os estylos não são estes.

O Sr. M. Henriques :—O estylo nada val, quando se satisfaz o pensamento principal ; o pensamento observou-se, porque a assembléa cumprio o seu dever mandando ouvir a camara, e esta informou ; mas em que sentido ? Adoptando a idéa da não remoção das padarias.

O Sr. B. de Lacerda dá um aparte.

O Sr. M. Henriques :—Senhores, eu entendo, e estou convencido, que a votação da casa demonstra bem claramente, que ella considerou como uma verdadeira proposta a informação da camara, (apoiados), porque devo persuadir-me, que se a commissão entendesse, que a assembléa não devia resolver sem a proposta da camara, que a sua informação não equivalia a uma proposta, outra seria a conclusão do parecer ; a conclusão seria, que o negocio fosse remettido a camara, para que esta fizesse a proposta conveniente e indispensavel.

O Sr. Oliveira da um aparte.

O Sr. M. Henriques :—Mas não houve uma só voz nesta casa, que na discussão do parecer aventasse esta idéa.

O Sr. Oliveira :—Aventou o Sr. Manoel Cavalcanti.

O Sr. M. Henriques :—Não, senhor, foi o contrario, o que elle disse, foi com relação ao seu voto, e nem podia ser outra cousa.

(Ha uma aparte.)

Tanto mais quanto, não obstante o Sr. Manoel Cavalcanti ter emittido assim o seu juizo, nenhuma outra voz se levantou nesse sentido, donde se conclue, que a casa deixou de adoptar o pensamento da camara, porque entendeu, que a informação desta não equivalia a uma proposta. (Apoiados.) O parecer discutio-se largamente, foi apreciado por differentes membros da casa, mas não houve um só que suscitasse esta idéa, que se manifestasse neste sentido.

O Sr. E. de Mello :—Isto he a expressão da verdade. (Apoiados.)

O Sr. M. Henriques :—Se alguem teve este pensamento, não o manifestou.

O nobre deputado, segundo secretario interino, foi quem mandou a emenda ao parecer ; e porque nessa emenda não pedia antes que fosse o negocio remettido a camara, e se limitou a pedir a revogação da postura ? Não está convencido de que a camara não propoz ? (Apoiados.) Pois então dissesse naquella occasião, que convinha ouvir a camara, mas o nobre deputado não fez isso, e nobre deputado entendeu, que essa informação equivalia uma proposta, e hoje pelo contrario entende, que a assembléa resolveu mal, e que a camara não tinha feito proposta ! Notando-se que a camara he a mesma que confessa na sua informação, que ja propoz.

Um Sr. Deputado :—Está em erro a camara nesta parte.

O Sr. M. Henriques :—Pois quem erra uma vez, pode errar duas, pode errar mais.

Prescindindo porem disto, vejamos os argumentos em que se baseou a camara, vejamos se são elles fundados, e procedentes.

Senhores, aqui já se disse, que muitos dos padeiros existentes no centro da cidade mandam vender o pão nos arrabaldes, ninguem me contesta isto. Nós sabemos, que nos arrabaldes da cidade se come pão fabricado alli, que diversas padarias existem por fóra ; e se isto he assim, que motivo tem a camara para receiar uma crise, essa crise financeira de que nos falla ? Quaes são as bases do seu receio ?

(Ha um aparte).

Eu declaro ao nobre deputado que não tenho recurso algum que da remoção das padarias resulte falta de pão no mercado.

O Sr. Oliveira :— A camara refere-se a outro receio igualmente.

O Sr. M. Henriques : — Mas eu agora estou tratando dos receios da falta de pão. Quanto aos segundos receios, são taes que não deviam ser tratados pela camara, entendo mesmo que a camara dando esclarecimentos a assemblea, não deve tratar de semelhante cousa.

O Sr. Francisco João : — Eu entendo que sim.

O Sr. M. Henriques : — Pois eu entendo que não, e estou no meu direito.

Mas direi ainda que a camara ao passo que aceita como razões valiosas para não remoção dos padeiros as circumstancias criticas delles, parece que ao mesmo passo se contradiz em vista das providencias que adopta, quando decreta que nenhum dos padeiros ora existentes, possa traspassar o seu estabelecimento a qualquer outra pessoa.

O Sr. Francisco João : — Da' licença para um aparte ? Quer guardar toda a deferencia para com a assemblea, sem que ao mesmo tempo seja precipitada.

O Sr. B. de Lacerda : — Ella mesmo não soube o que quiz.

O Sr. M. Henriques: — Sr. presidente, se a camara queria tomar na devida consideração as circumstancias em que se acham as padarias, deveria ser a primeira que propozesse providencias tendentes a facilitar a cada um delles a sahida dos embaraços em que se acham collocados, e não ser a primeira que propuzesse providencias que só tendem a augmentar os embaraços que ella imagina, que phantasia. Ora, a casa não ignora que he realmente um aço para qualquer individuo, que se possa achar em circumstancias criticas, querer a camara pôr limites ao uso de sua propriedade.

Senhores, como he que um individuo que se acha em apuros, em circumstancias criticas, vencera' esses apuros, sahira' dessas difficuldades, sem poder livremente dispor do que he seu ? Supponha-se que um padeiro se acha gravemente compromettido em transacções commerciaes para com seus credores, que não tenha de seu nada mais do que a padaria ; pergunto eu : quem quererá comprar esse estabelecimento com a condição de desmonta-lo, de inutilisa-lo, de remove-lo immediatamente ? Qual será o individuo que queira comprar um estabelecimento destes, não o podendo ter dentro da cidade ? So se for perdendo o proprietario 50 ou mais por cento do seu valor.

He isto o que a camara propoz, porque diz em sua postura : as padarias actuaes poderão continuar dentro da cidade, não podendo, porém, mudar de proprietario.

(Ha um aparte.)

O que se segue he, que isto não corresponde aos desejos da camara.

O nobre deputado podera' negar que por esta fórma se offerece um embaraço insuperavel a esses homens que se dizem em circumstancias criticas ?

O nobre deputado podera negar que o padeiro que está em circumstancias criticas para com seus credores e que não tem com que pagar-lhes senão com seu proprio estabelecimento, desde o momento em que poder transigir, e ate dispor desse estabelecimento ficará em peiores circumstancias ? Portanto, a camara longe de curar da sorte dos padeiros, pelo contrario embaraça-os, colloca-os em peior estado do que aquelles em que se acham.

Ainda ha uma outra consideração. Ou a camara entende, que a remoção das padarias he de necessidade ou não ; se a camara entende que a remoção das padarias he de necessidade, ellas se devem remover incontinente ; se a camara pensa o contrario, como quer onerar as padarias pelo facto de elles continuarem a residir dentro da cidade ?

Se a camara reconhece que a permanencia das padarias dentro da cidade, não offende os interesses publicos, e a salubridade, porque razão os quer sobrecarregar com impostos ?

Porque razão os sujeita as condições onerosas consignadas nos artigos 1, 2, 3, e 4 ? Porque razão impõe a renovação como punição de um facto legal, pelo exercicio de um direito, de um acto licito e inoffensivo, segundo entende a mesma camara ? Isto não he um completo absurdo ?

Ainda ha outra razão. A camara para ser zelosa dos interesses de seus municipes, como aqui se disse, devia ser a primeira a reprovar todas as medidas que tendessem a coartar a industria, a limitar o direito de qualquer individuo que quizesse entrar no campo do commercio, mas entretanto o que fez a camara ? Sendo a primeira a reconhecer que a não remoção das padarias importa um monopolio em favor daquellas que já estão estabelecidas, consigna expressamente esse monopolio, offendendo assim a todos aquelles que pretendam entrar nesse negocio.

Por todas estas razões, e mesmo porque o tempo he pouco, eu deixarei de fazer algumas reflexões mais tendentes as padarias, e passarei agora a tratar da pretenção — carros funebres.—

Esta pretenção, se não he tanto, he sem duvida mais escandalosa no meu entender. Eu desejava saber, Sr. presidente, quaes as razões porque a camara se resolver a apadrinhar a protecção destes peticionarios ; eu desejava saber se ha alguma reclamação da administração do cemiterio ou da policia contra o serviço dos carros funebres ; desejava saber se ha mesmo algum clamor da parte da população que possa mover a camara municipal ou a assembléa provincial a tomar uma providencia em ordem a regularisar o serviço dos carros funebres. Creio que nada disto ha, Sr. presidente, o que he preciso, porém, fazer sentir a casa he que haverá talvez um clamor da parte da população, pelo receio de que passe uma fatalidade desta ordem, pelo receio de que passe um escandalo inaudito como este, porque a população parece-me que já se considera entregue a um monopolio, e avareza que delle ordinariamente resulta ; como que já se vê sacrificado os interesses de um só pretendente previlegiado.

O Sr. Oliveira :— São muito bellas essas expressões !

(Ha outro aparte.)

O Sr. M. Henriques :— Eu estou de sangue frio, não posso estar mais calmo.

Por consequencia não ha razão de ordem publica que autorise uma providencia desta ordem.

Eu prescindirei de entrar na questão de previlegio, ou não previlegio, se offende a constituição ou não, e mesmo com relação aos regulamentos, porque quanto a mim entendo realmente que o que existe he legitimo, foi promulgado legalmente, e revoggou a lei, porque foi approvado com todos os seus artigos.

Sr. presidente, eu admitto a idéa de que o estabelecimento de carros funebres esteja a cargo da camara : mas, pergunto eu, como entender a disposição da lei quando diz : — he cargo da camara ?— Sera autorisando a camara municipal para contratar com um só individuo o estabelecimento de carros funebres ? Não, a lei o que quer he que a camara tenha um estabelecimento seu convenientemente preparado, tenha carros, cavallos e todos os mais utensis, e misteres para poder fornecer, (apoiados) ; este he que o pensamento da lei, e não que seja a camara autorisada a contratar com quem quizer o fornecimento de carros funebres.

O Sr. Oliveira :— Mas emquanto não monta o seu estabelecimento.

O Sr. M. Henriques :— Emquanto não monta o seu estabelecimento, quererá a lei autorisar a camara a que contrate com um só individuo prejudicando os outros que vivem da mesma industria ? Não por certo.

Sr. presidente, eu estou informado de que esta pretenção mesmo na camara não mereceu acolhimento ; eu estou informado que além de ter havido grande debate por occasião de discutir-se esta pretenção, ella foi approvada com dous votos, um só individuo.

O Sr. Oliveira : — Quid inde ?

O Sr. M. Henriques : — Votaram tres camaristas pela pretenção e tres contra ; ficou por conseguinte empatada e só foi decidida pelo voto do presidente.

O Sr. Oliveira : — Para que traz isto ?

O Sr. M. Henriques : — Porque entendi que era preciso trazer este facto.

O Sr. Oliveira : — Ningnem o quiz occultar.

O Sr. M. Henriques : — Por não ser occulto, he que eu quiz declara-lo.

Isto prova que a pretenção não he muito razoavel, que ella mesmo na camara achou opposição. Eu estou bem informado de que os senhores Manoel de Barros, Barroca e Franca fizeram forte opposição a esta pretenção, e ella passou deste modo por ter sido empatada.

O Sr. Oliveira : — Passou legalmente.

O Sr. M. Henriques : —Porque o presidente, que tem o voto de qualidade, desempatou.

Mas, Sr. presidente, quaes são as vantagens que podem resultar desse contrato ? Eu prescindo de entrar nas razões que o nobre deputado, que me precedeu, o Sr. Epaminondas de Mello, ja' apresentou na casa, acerca do modo porque o proprio peticionario cumprio as suas obrigações, quando contratou com a camara municipal.

O Sr. Oliveira : — Cumprio muito bem.

Sr. M. Henriques : — Cumprio muito mal e ahi esta' a policia que diz o contrario, ahi esta' o administrador do cemiterio, que dizem que foi mister fóra de horas ir buscar carros em outras cocheiras para conduzirem para o cemiterio os cadaveres, cuja conducção estava a cargo delle.

O Sr. Oliveira :—Porque não as tinha na occasião.

O Sr. M. Henriques :—Porque não succedeu o mesmo com os outros ? He com receio de que não succeda isto que eu me pronuncio tambem contra a pretenção.

O Sr. Oliveira :—He porque o nobre deputado quasi sempre receia de todos.

O Sr. M. Henriques : — Principalmente quando ha fundamento.

Alem disto, o que he que nós vemos hoje com a concurrencia dos carros funebres ? Vemos que se por exemplo um carro de primeira ordem custa 40$000, quem quer que precise pode procurar a cocheira deste ou daquelle que lh'o dá por 35$ ou por 30$, porque cada um desses fornecedores tem interesse em adquirir freguezia e ser preferido. Mas, pergunto eu, se esse fornecimento estiver nas mãos de um só individuo, se o publico não tiver outro recurso, não se ha de sujeitar ao preço que elle lhe impozer ?

O Sr. Oliveira :—E o que faz a camara neste caso ?

O Sr. M. Henriques : — Alem disto, senhores, convem attender que, segundo me parece, os carros que transportam cadaveres de fora da cidade não tem preço taxado, e por isso fica a arbitrio desse fornecedor pedir o que quizer.

Convem ainda, Sr. presidente, encarar a questão pelo lado do prejuizo que resulta para esses individuos que estão com seus estabelecimetnos montados, porque, concedido o privilegio, ficarão elles com seu capital perdido, visto que os carros funebres não servem para passeio, não tem outro mister ; por conseguinte tem de perder tudo quanto tiverem empregado nessa industria.

Examinemos agora o negocio pelo lado das cifras, porque me parece, que o contrato não he vantajoso.

Eu tenho de pedir uma explicação ao nobre deputado autor do artigo additivo : creio, que uma vez celebrado o contrato, termina o imposto de 10 por cento.

O Sr. Oliveira :—Aonde está isto ?

O Sr. M. Henriques :—Na proposta do peticionario (lê.)

O Sr. Oliveira :—Mas elle sujeita-se a esse pagamento.

O Sr. M. Henriques :—Porem rendendo o imposto 1:000$ por anno e pedindo o peticionario 10 annos de privilegio, teremos que ha prejuizo para a municipalidade ; mas ainda assim digo eu que o negocio he vantajoso para o peticionario, tanto que elle offerece 6:000$, e me parece que seria melhor que a camara comprehendendo bem a conveniencia e interesses que esses homens tiram do fornecimento de carros funebres, augmentasse a taxa.

Um Sr. Deputado :—Ou diminuisse o preço dos carros.

O Sr. M. Henriques :— Justamente, porque se alem de sujeitar-se ao pagamento dos 10 por cento, o peticionario da de mão beijada 6:000$, não seria melhor que a camara facilitasse a todos esse fornecimento pagando 20 por cento ?

O Sr. Oliveira :—A camara fara o contrato com quem melhores condições offerecer.

O Sr. M. Henriques :—Eu opponho-me ao contrato, seja elle com quem quer que for, e declaro ao nobre deputado que estou persuadido de que o arrematante ha de ser o mesmo Sr. Quinteiro.

O Sr. Oliveira :—Porque ?

O Sr. M. Henriques :—Porque até hoje nenhum outro se tem apresentado, e havendo 3 ou 4 individuos, segundo creio, que nesta cidade são os empregados nessa industria, se elles se julgassem habilitados para competir, certamente se teriam apresentado requerendo como o Sr. Quinteiro, mas elles que o não fizeram, o que isto prova he que o Sr. Quinteiro se acha em melhores condições do que outros, o que he ainda uma razão para não approvarmos a pretenção, porque parece que o Sr. Quinteiro he o que menos precisa.

Agora direi ao nobre deputado que estou persuadido, segundo informações que tenho, de que o Sr. Quinteiro em vez de 6:000$ daria 10:000$ ou.......... 20:000$ pela acquisição.

O Sr. Oliveira da' um aparte.

O Sr. M. Henriques :—Uma pessoa habilitada calculou em mais de 26:000$000 o lucro provavel desse privilegio.

O Sr. Oliveira :—Então o que se segue he, que, ou a camara ou o administrador do cemiterio prevaricam.

O Sr. M. Henriques :—O meu fim não he chegar a essa consequencia, he mostrar, como ja demonstrei, os inconvenientes que resultam desse privilegio e que o privilegiado ira' usufruir dahi grandes lucros, como se pode colligir da offerta pecuniaria que elle fez.

Alem disto, Sr. presidente, eu não concluirei sem fazer uma consideração a respeito desse privilegio. Creio que nesta casa veio o requerimento de um individuo que contratou com a camara o fornecimento de carros funebres, o Sr. Lucas, contrato que foi rescindindo, assim como o do Sr. Quinteiro, não sei porque razão ; mas o que he certo he que o Sr. Lucas recorreu a esta assembléa pedindo uma providencia, e a assembléa mandou informar a camara, que só agora, por occasião desse privilegio, mandou essa informação, sendo que a casa nada resolveu ainda acerca deste outro negocio. Assim, pois, eu entendia que em quanto a assembléa não decidisse esta questão do Sr. Lucas, não devia tratar do privilegio.

O Sr. Oliveira :—O requerimento do Sr. Lucas nada tem com o artigo em discussão.

O Sr. M. Henriques :—Tem uma cousa, e he que tendo elle requerido ha muito tempo e mandando-se informar a camara, ella nunca deu solução a este negocio, sobre que devia responder com urgencia, se acaso julgava necessario tomar-se uma providencia a respeito dos carros funebres.

Tenho dito quanto me parece sufficiente para esclarecer o voto, que pretendo dar contra os artigos em discussão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

O Sr. fiscal da freguezia de S. José estando, segundo nos consta, licenciado por quatro mezes, toda a responsabilidade do seu cargo cahe conseguintemente sobre o seu supplente, quando não acudir aos reclamos da municipalidade vellando, como deve, e lhe impõe o lugar que occupa, no entretanto nós iremos nosso caminho, aproveitando-nos com gosto dos apontamentos que nos mandam, não só a respeito do modo, pelo qual se fiscalisa essa freguezia senão tambem a respeito de cousas identicas em outros lugares.

— Não ha trabalhador de açougues (principalmente os da ribeira de S. José), que não tenha um cão, sempre arado, sempre faminto : tantos picadores quantos cães. Além da perene cachorrada dos picadores com os compradores nos açougues, e dos cães na rua, dormem estes logo que fecham os açougues, no pateo da ribeira, e então quem pode dormir por aquella vizinhança um somno tranquillo com taes latidos, com taes algazarras caninas ? Eis porque escrevemos pedindo sempre que o Sr. fiscal ou supplente do fiscal cumpra com os seus deveres. Não sabe Smc. que não he permittido isto ? Que esses cães encommodam a vizinhança, a commettem quem passa a noite pela ribeira, carregam os despojos dos bois, e os espalham pelas ruas, e pelo proprio pateo da ribeira ? Não deveria Smc. prohibir a esses carniceiros, que não trouxessem para os açougues semelhantes animaes ? Não deveria prohibir essas patuscadas immoraes, porque se fazem nos açougues ? Se quizessem bem diam, mas esta « Pagina » he que não diz cousa com cousa quando toca nos meliudres. O que he certo he que todos reconhecem depois que tivemos razão as carradas quando tocamos em certas, cousas, que se reconhece mal determinadas, ou que não deveriam existir.

— Os ladrões estão audazes a um ponto, que não imagina-se. Em uma das noites da semana passada ousaram deitar abaixo um pedaço de muro de uma casa nos Coelhos, para roubarem dous cavallos, como realmente o fizeram, de sorte que nem os proprios muros são mais respeitados ao furor da rapina. Não se diga que exageramos os factos : podem indagar a casa, e verão que la' esta' derribado o muro, e por este *Diario* ja por duas vezes foram publicados annuncios a tal respeito !

— Pedimos ao Sr. fiscal da Boa-Vista, que recommende muito aos seus guardas, que não permitam fazer-se despejo no lugar dos Coelhos, lugar hoje muito frequentado. A sentinella que la esta' espicha-se no seu capote, e segundo somos informados continuam a zombar da vigilancia municipal e policial.

— Ouvimos dizer, que em uma casa no bairro da Boa-Vista, ha uma orphãa, menina branca, de idade de pouco mais ou menos de 13 annos, que he diariamente espancada pelos donos dessa casa, que a reputam como uma escrava. Consta-nos mais que em dias do mez passado fora ella cruelmente surrada, a ponto de ainda muitos dias depois conservar sobre o delicado collo os signaes do relho ! Ora, agora cumpre-nos dizer que quem nos dér dessas noticias não nos occulte nem o nome do algoz, nem o numero da casa e nome da rua, porque queremos ter a satisfação de ver punidos os autores de crueldades como essas. Sob nossa palavra de honra, que não trepidariamos um momento em chamar a attenção da policia para taes factos. Portanto fiquem prevenidos os nossos noticiadores, e tambem quem usar de taes barbaridades. Não ha considerações que nos privem de dizer a verdade. Ficamos ao alcance de sabermos onde pára essa orphãa, e desde ja protestamos contra tão criminoso e barbaro tratamento que lhe dão esses indignes, que não respeitam nem a miseria, nem a liberdade, nem a religião !

— O vapor brasileiro «Igoarassú» conduzio para os portos do norte os seguintes passageiros : Antonio de Albuquerque Maranhão e 1 criado, João Henriques Pessoa, Manoel Teixeira Pequeno, João do Nascimento da Costa Cunha Lima e 1 escravo, José Joaquim de Brito Soares da Camara, Joaquim de Oliveira Junior e uma escrava, Manoel Franklin dos Santos, Antonio Dias Martins, Luiz Antonio Ferreira Souto, Manoel Pinto de Carvalho, Antonio Henriques de Almeida, Aristides da Rocha Bastos e 1 escravo, Dr. Francisco Pereira Freire e 1 escravo, Odorico Alves Rapose, Manoel Carlos do Nascimento, Joaquim Antonio, Mercino, Dionizio de Souza Bandeira e 1 menor, Rvd. Leonardo Antunes de Meira Henriques e 2 escravos, D. Rosa Maria dos Prazeres Henriques, José Maria de Albuquerque Mello e 1 escravo, Raymundo de Oliveira, Firmino Coriolano Candido de Moura e 2 escravos, Marcolino Pereira Jacome, Luiz Florencio Jacome, Manoel Theophilo Alves Ribeiro e sua irmãa, Francisco da Rosa, Manoel de Souza Marfim, Manoel Felicio da Cunha, João Valentim Peixoto, João Evangelista Bello, José Ferreira Caminha, Antonio Ferreira dos Santos Camara, José Fernandes Rosa, José Luiz da França, Aureliano Alves da Silva, Cosme, escravo de Joaquim Ribeiro Pontes, José Antonio de Albuquerque Maranhão.

— O vapor brasileiro « Persinunga, » conduzio a seu bordo para o Maceió e portos os seguintes passageiros :

José do Rego Lima, João do Rego Lima, Jos Gomes Coimbra, 2 filhos e 2 escravas, Manoel Affonso de Albuquerque, Joaquim Feijó de Mello, José Custodio Rodrigues, Antonio Francisco da Silva Lins, Joao Joaquim Alves, Hermino de Paula Albuquerque, José Victorino de Paula, sua senhora e sua mãi, 2 criados e 3 filhos menores, Ignacio José da Silva, João Fernandes de Mello, Eduardo Cardozo Paz, Manoel José Soares, Joaquim Cardozo Paz, Francisco Paz Wenderley e 1 criado, Manoel de Barros Wanderley e 1 criado, Manoel Gomes de Pinho, Amaro Pereira Camello, José Theodoro Pereira Camelle, Francisco da Rocha Wanderley, José Valeriano dos Prazezes, Henriques Augusto Milet, major Joaquim Gonçalves de Albuquerque, Scopini, Italimo.

Até amanhãa.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

2.ª Secção —N. 557—Secretaria da policia de Pernambuco 10 de junho de 1857.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. em additamento a participação diaria, que hoje fez capturar e recolher a fortaleza das Cinco Pontas o tenente-coronel José Antonio Lopes, por me constar que esta' indiciado em crime de morte no juizo da delegacia do termo do Rio Formoso.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, vice presidente da provincia.—O chefe de policia, Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 1º de junho.

Os escravos Archanja e Heraco, obtiveram passaportes para o Rio de Janeiro em companhia de seu senhor.

—4—

Os escravos Francisco, pardo, e Francisco, crioulo, obtiveram portaria para a provincia da Parahiba em companhia de seu senhor.

—5—

O escravo Benedicto, obteve passaporte para a cidade do Aracaty em companhia de seu senhor.

O escravo Luiz, obteve passaporte para a cidade do Aracaty, em companhia de seu senhor.

Os escravos Luiz e Joanna, obtiveram passaportes para o Rio de Janeiro em companhia de seu senhor.

—9—

Os africanos forros Thomaz, Manoel e Rozalina, obtiveram passaporte para a provincia da Bahia.

—10—

Os escravos José e Antonio, obtiveram passaporte para o Rio de Janeiro, em companhia de seu senhor.

A preta livre Izidra do Rosario, obteve passaporte para o Rio de Janeiro.

Os escravos José Damiz e Nicolao, obtiveram portaria para a provincia da Parahiba em companhia de seu senhor.

O escravo Victor, obteve portaria para a provincia da Bahia, em companhia de seu senhor.

Os escravos Bazilio e José, obtiveram portaria para a provincia do Ceara', em companhia de seu senhor.

Diario de Pernambuco.

Teve lugar, no palacio do governo, no dia 9 do corrente, a installação da sociedade de agricultura. Perto de cem agricultores de varias comarcas da provincia, possuidos de um grande enthusiasmo, acudiram pressurosos ao convite do Exm. Sr. vice-presidente.

A sociedade tera' por objecto principal melhorar o fabrico do assucar e o plantio da canna, comprando ou arrendando para este fim uma propriedade adequada, e mandando vir da America do Norte ou da Europa instrumentos fabris e aratorios mais aperfeiçoados, assim como alguns especimens das raças mais convenientes as nossas necessidades ; finalmente promoverá tudo mais quanto fôr conducente ao melhoramento geral da agricultura, sendo o meio de realisar este grande fim a emissão de acções.

A falta de uma instituição desta natureza ha muito que accusava severamente a nossa civilisação. Felizmente hoje ella esta' reparada.

Os bens que da' a terra, dizia um illustre estadista, são as unicas riquezas inexgotaveis, e tudo floresce n'um estado onde floresce a agricultura: *pobres camponezes, pobre estado ; pobre estado, pobre nação.*

Um paiz como o nosso, tão favorecido pela Providencia, de dous tão abundantes e tão variados : solo fertil, clima temperado, um vasto territorio igualmente proprio para todos os generos de cultura, só esperava a mão do homem para dar-lhe a riqueza que encerra, e compensa-lo das suas fadigas ; mas he mister que as forças humanas sejam dirigidas pelas luzes da experiencia, pela pratica daquelles que nos precederam. He isto o que vai fazer a—*Sociedade Agricola de Pernambuco.*—

Parabens ao Exm. Sr. Joaquim Pires Machado Portella, que assignalou a sua interina administração, dando a nossa provincia commum este melhoramento. Parabens a esses dignos agricultores, que, conscios dos seus verdadeiros interesses, não hesitaram em associar-se para a consecução de um fim tão grandioso.

O Exm. Sr. Joaquim Pires Machado Portella foi eleito presidente, e os Srs. Francisco João Carneiro da Cunha e José Antonio de Figueiredo, secretarios. Tambem nomeou-se um conselho administrativo, composto dos Srs. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, José Antonio de Figueiredo, Francisco Accioli de Gouvêa Lins, Antonio Pires Ferreira, João Coelho da Silva, Francisco do Rego Barros Barreto, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque e Manoel Lucas de Araujo Pinheiro.

Communicado.

Cartas do compadre F. ao compadre B., do centro.

II.

Sir compére.—Apoz a publicação das minhas primeiras rabiscadelas, n'um santiamen duvidei se teria sido eu mesmo o escriptor do que li ; mas, paulatinamente relembrando-me do que se achava no vehiculo do *Diario*, reconheci ser obra minha tudo quanto alli se via.

Tam-a-lá-vez odiei-te por ver, que aquillo que te eu havia escripto particularmente, foste lançar ao dominio do publico, sem que houvesses implorado a minha devida venia ; mas, como já lá vão alguns dias depois da publicação, e a minha ira só dure duas horas em tudo quanto fazem contrario a vontade cá da pessoa, eu te desculpo, e te envio esta, despida he verdade, do gosto que era necessario, porem contendo verdades puras.

Juizos temerarios, affirmações falsas, em fim mil pensamentos se hão formado sobre a minha individualidade e a tua ; uns dizem, he Pedro, outros affirmam ser Paulo, e alguns mesmo asseguram que não póde ser obra de um só. Vêlá, charo amigo, que de falsidades não encerram taes juizos. Apezar de haver eu dito quem sou, e quem tu és, e onde habitamos, persistem em dizer, que eu não sou eu, e que o compadre F. he fulano e sicrano. *Miseret me illi.*

— Esta nossa terra, charo amigo, cada vez vai de mal a peior ; já não ha espirito de religiosidade ; não existe mais o respeito devido aos templos ; tudo he desacato e postergação. Vê la' a que caminho marchamos ; tudo isso são os effeitos do *progresso*, da chave da *civilisação* ! !

Compadre vou te contar
A verdade nua e crua,
Que vejo em qualquer rua,
Quando saio a passear.

O *derriço* tem chegado
A um ponto tão elevado,
Que certo vôvô mui ruivo
Ja' passa por *derriçado*.

O *gagao*, meu compadrorio,
Tem subido a tal escalla
Qu'em toda parte se falla
Nos lucros do tal negocio.

Mas que queres, que fazer ?
As casas tem augmentado !
O povo ja' esta' cansado ;
Vai fazendo por viver.

O *congresso* decretou
Emigrar as padarias,
A camara fez arrelias,
O *congresso* confirmou.

Mas um certo maganão
Tendo de nós piedade,
Nos suburbios da cidade
Ja' hoje fabrica o pão.

Não digo quem, nem quem não,
Fica n'uma encruzilhada,
La' tem casa assobradada,
Compadre, preste attenção !

No sitio ha uma egreja
Que ha muito esta' fechada
Tem cruz, esta' estragada,
Se quizer, vá la, e veja.

P'ra seu arranjo melhor,
E ficar accommodado,
Foi o forno edificado
Por detraz do altar-mór.

A sachristia, que tal !
Em armazem transformou ;
E no côro encaixotou
O seu leito conjugal.

Compadre, são os progressos
Em que este mundo vai ;
Meu—*cometa*—terminai,
Quanto antes taes excessos.

Perdôa, charo amigo, se vai esta recheiada de coplas, porque nem tudo expressar bem posso, afim de dar bons coques em certos animalejos que entre nós habitam, servindo-me somente das garatujas prosaicas de minha penna.

He verdade que não sendo poeta, sinto verdadeiras encolomias ao lançar sobre o papel estas mal alinhadas filas de letras, a que chamam syllabas poeticas ou inspirações do *Pindo*, mas certo de tua bondade e da magnanimidade do publico leitor, espero serei desculpado.

— Como deves saber, he amanhãa o ultimo dia do mundo ; he o *dies iræ* de nós todos. Muita gente por aqui se prepara desde ha muito com seus jejuns e orações, afim de obter escapar do cataclysma allemão, pois que como deves saber foi um *aborto allemão* quem descobrio tal *cometa*.

Já inteirado das especies de cometa, como estas, decidirás por ti mesmo de qual dellas será o presente. Com tudo eu te peço não te assustes com esse dia 13, porque *alti sunt judicii Dei* !

Como quer que seja meu dever para comtigo dar-te tudo quanto de novo por aqui apparecer, encaixo-te nesta um projecto monstruoso apresentado em uma das nossas assembléas provinciaes a respeito do cometa, ei-lo :

A assemblea legislativa provincial de..., resolve :

Art. 1. Fica prorogada a presente sessão até o dia 13 do proximo junho, em consequencia de ter nesse dia de passar por sobre nós o terrivel cometa *Venus*, que milhares de damnos deverá causar.

Art. 2. A sessão nesse dia sera' permanente desde as 6 horas da manhãa até as 12 da noite, afim de que possa esta assembléa acompanhar *pari passu* com os soccorros os males resultantes do cometa.

Art. 3. Desde ja ficam os habitantes desta capital obrigados a pagarem um imposto de 20 rs. por cada folego vivente que tiverem em sua casa, afim de com esse imposto fazerem-se as despezas eventuaes por esse phenomeno.

Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de... 21 de maio de 1857.—*Dr. Cometa.*

Observa, charo amigo, que idéa salvadora e gigantesca não teve este *dignissimo* ; mas, como tudo entre nós, esse projecto que, antes de nascer devia mamar, morreu no nasceduiro da *secreta*. He pena que não apreciemos taes capacidades, porque então ja este meu doutor estaria montado em algum *burrico* a passear pela cidade como um salvador da patria.

Este doutor, compadrinho,
He um tolo refinado ;
Quiz ver se com a tal idéa
Mamava cobre dobrado.

Mas, coitado, enganou-se,
Que o tal bicho morreu ;
É coberto de vergonha
A sua terra volveu.

Depois que elle la chegou,
Buscou passar attestado
Contra o vigario da terra
Ao qual não he devotado.

Como he peça mimosa
Aqui te vai encaixado;
Perdoa se assim t'off'reço,
Meu compadre muito amado :

Attestado curioso passado pelo Dr. Cometa no exercicio do logar de promotor publico da comarca de...

« Attesto que a conducta civil do reverendo M... he indigno do caracter sacerdotal ; a moral corrompida e a religiosa não prehenche os deveres de Parocho. He que attesto em fé do meu grão e cargo.

« Villa de... em 27 de... de 1857.—Dr. Cometa.»

Como esta ja vai um pouco longa, ponho aqui o ponto final, aguardando-me para dar-te na seguinte o que mais houver, no caso de não ser a minha individualide *enlecce* pelo cometa. F.

Correspondencias.

ARAÇAGI
31 de maio de 1857.

A minha mão basta de callos, os meus dedos só afeitos a abraçar o cabo da enxada, nem tacto tem para pegar na penna ; a nihilidade de intelligencia, que tenho, por outro lado me faz trepidar : a minha cabeça pouco costumada a occupar-se em pensamentos dignos de serem escriptos no papel ; pouco apta a distillar esses termos elegantes, que com ordenada collocação, compõem uma oração, pouco habil para distillar esses phraseados sublimes, que encantam, que fazem um homem ficar embebido horas e horas na sua leitura, ja começa a doer a um pobre matuto, a um pobre agricultor, a um plantador de milho, cuja vida até hoje tem sido levada no trabalho.

Esta' visto que um homem, assim vivendo, não pode ter instrucção alguma ; não pode apresentar um escripto de um estyllo assás agradavel. Mas, vendo eu ser necessario que alguem dissesse alguma cousa deste pequeno torrão, desta pequena povoação, para onde o destino, essa mão invisivel, que pode muito em nos, me levou como que com olhos vendados, e onde ainda hoje móro, por desconto dos meus peccados, afim de que desta arte se ponha diques, e se faça chegar a um paradeiro, certos e innumeraveis abusos, que de dia em dia aqui se reproduzem ; confiado que o publico sensato, attendendo que um matuto, um agricultor, não pode ter uma instrucção, com cujo favor possa deixar de errar, afoutei-me a lançar mão, assim mesmo callejada e tremula da penna, e com ella escrever alguma cousa ; afoutei-me porque desde ja conto que esse publico sensato, indulgente como he, desculpara' os erros, que de certo serão a cada passo encontrados nestas tortuosas linhas, nestas lettras garatujadas, e nestas desordenadas orações, elaboradas por um simples plantador de milho. Comtudo não pedi a ninguem para escrever estas toscas palavras : todas ellas assim mesmo desenchabidas, são filhas da minha larda imaginação.

Era preciso, era forçoso que um Araçagiense tomasse a si noticiar alguns casos, que só com a sciencia do publico, poderão deixar de serem repetidos. Não havendo porem, quem se apresentasse em campo, supponho que por fascinamento da inercia, ou de temor, porquanto parece que todos os Araçagienses estão sopitos por uma lethargia extrema, visto menosprezarem um trabalho, cuja arduidade sendo immensa, e incalculavel vem suavisar para o futuro o nosso socego : eu, o matuto, o agricultor, o plantador de milho, o mais ousado de todos os Araçagienses, sendo despido de inercia e de temor, me apresentei, e voluntariamente quiz tomar a mim essa onerosa tarefa. Não pretendo com calumnia dizer mal de ninguem, escudado com a razão direi somente aquillo que for verdade. E, sem mais rodeios darei principio a minha missão.

Em dias (ja nos ultimos) do mez de janeiro, se a mente me não engana, chegou aqui um mancebo, o qual veio tomar conta de certo lugar; foi elle, segundo he costume dos Araçagienses, bem recebido. Nos primeiros dias de sua assistencia aqui esse moço, esse empregado publico portou-se dignamente, muitas esperanças beberam os habitantes desta povoação. Mas isto durou poucos dias !

Esse moço querendo tornar-se celebre ; querendo ser apontado como primeiro neste lugar, e não sabendo que meios empregasse para esse fim, em vez de usar de actos que o honrassem, que não envergonhassem sua familia, sendo muito menino, e conseguintemente sem juizo ; não pesando na balança da razão e do honesto, o que fazia, procurou os meios mais impuros, mais reprovados, mais vergonbosos e mais immoraes.

Cantar os feitos desse joven decantado nesta povoação, seria um nunca acabar ; só apontarei portanto aquelles mais principaes, alguns que precisam de mais prompta reparação. A esse moço mesmo me quero dirigir.

Sera verdade, mancebo, que S. S. tirou uma subscripção, apenas aqui chegou, para a factura do cemiterio, cujas quotas montaram de setenta a oitenta mil réis, e que S. S. metteu esse dinheiro no escuro? Será verdade que S. S. dirigio-se sem o menor pêjo a uns descaroçadores de algodão, e lhes dissera que se elles todos juntos não lhe dessem a quantia de cem mil réis, que S. S. daria parte ao governo ou a quem competisse, que elles fabricavam lãa com caroço ? que um delles respondeu a S. S., que não temendo encontrar-se caroço em sua lãa, não se importava com a parte de S. S., e que se S. S. quizesse dinheiro fosse trabalhar como elle ? que S. S., a vista desta resposta, andou aos empuchões com elle, e ainda empunhou a bengalla, etc., etc. ? Será ainda verdade que S. S., tirando-se de seus cuidados, dirigia-se a capella desta povoação, onde todos os dias o Rev. capellão padre Francelino ia resar as orações do mez Marianno, e S. S. alli chegando, debruçava-se por sobre as grades que dividem a capella, e commettia as maiores immoralidades, que se não deviam esperar de um mancebo, de um homem que occupa o lugar que S. S. occupa ? que a ponto chegou de algumas familias deixarem de ir à igreja ; de algumas que ainda vão se verem em circumstancias de se postarem quasi na porta principal, só a fim de se fortarem da vista de S. S. e evitar suas ousadias ? Será isto verdade ? Creio que sim. Será isto uma vergonha para S. S.? sera uma vergonha eterna para o autor de seus dias ? Sera', ou não sera' ? Sim, he.

Eu, portanto, peço a S. S. que se corrija e que reforme o seu proceder, pois assim S. S. não pode ir muito longe. S. S. esta' tão malquisto nesta povoação, que qualquer cousa que de extraordinario apparece, he logo attribuido a S. S. Ainda ha poucos dias, succedendo apparecer dentro da igreja, por entre as senhoras, um gato como que damnado, fazendo mil desordens, foram todos a dizer ter S. S. sido o autor da brincadeira ; succedendo tambem cahir de sobre o côro por sobre as senhoras um pouco de ourina, não botaram para ninguem, a' excepção de S. S. Nisto eu não quero crer, mas se S. S. não tivesse o máo nome que hoje aqui tem, ninguem diria ter sido S. S. o autor de tão feias cousas.

O nosso Rev. capellão padre Francelino he ainda amigo de S. S. ; exponha-lhe todas estas cousas, e vera' S. S. que não approva-las-ha. Elle he digno, e por consequencia capaz de aconselhar a S. S., que ainda tem mui pouca idade.

Quanto ao lugar que S. S. occupa, quanto ao desempenho de suas obrigações, nada direi, porque pouco entendo da materia ; aquelle a quem couber dar as devidas informações, que as dê. Deixemos aqui esse moço, e vamos ao mais.

Temos aqui um fiscal, que nestas alturas he uma grande autoridade : elle he presidente e vereador da camara, finalmente he tudo (aqui). Delle terei tambem que me occupar ; mas como esta ja' vai longa, e se tornando enfadonha, desta vez direi pouco, promettendo, porém, não esquecer-me delle em outra occasião.

Sahindo elle em correcção, ainda pegou dez quadrupedes de raça suina, e juntando-os, metteu-os n'um quarto, segundo me disseram. Foram 10 os apprehendidos, mas só se arrematando sete, queria saber do nosso fiscal que caminho tinha dado aos outros ! Onde metteu os tres prisioneiros, senhor fiscal ! Ah ! eu ja' sei : os tres que faltam elle os soltara pela porta do quintal, pois eram de pessoas suas affeiçoadas. Isto não esta' bom, senhor meu.

Eu entendo que a justiça que pune um, deve punir a todos : logo se sete foram arrematados, deviam ser os outros tres. Mas deixe-se estar, que qualquer cousa que S. mc. faça, eu hei-de po-la na rua.

Foi nomeado inspector de quarteirão para esta povoação o capitão José Francisco Cavalcanti de Albuquerque, o qual se acha com casa de negocio. Desejarei muito não ter occasião de fallar do nosso inspector ; mas se não obrar sempre com justiça ; se quizer usar do poder para alguma, conte comigo, e depois não dê pitada, como diz o amigo João Guilherme.

As chuvas tem cahido de alguns dias para ca', não com muita abundancia ; porém basta que va continuando assim para não perdermos o nosso trabalho ne tantos dias.

O matuto, o agricultor, o plantador de milho, implora e pede a Vmcs., senhores redactores, que corrigindo o seu escripto em termos que possa apparecer, o acommodem, ainda que seja no canto mais invisivel do seu bem conceituado jornal, promettendo-lhes a mais eterna gratidão. E no mais, adeos até breve, que lhe diz — Um Araçagiense.

VICTORIA 8 JUNHO DE 1857.
ATTENÇÃO.

Um desmentido ao Sr. padre João Herculano do Rego.

Srs. redactores. — Para que o publico respeitavel se convença cada vez mais das falsidades, que o Sr. padre João Herculano do Rego tem propalado pela folha *Jornal do Commercio*, ahi lhe offereço essa carta, que voluntariamente me foi dirigida pelo Sr. Antonio Raymundo de Mello, em quem sempre conheci probidade, a qual lhes peço que publiquem no seu muito conceituado jornal ; no que farão não pequeno favor ao seu constante leitor,

Tiburtino Pinto de Almeida.

« Illm. Sr. coronel Tiburtino Pinto de Almeida.— Hontem, ao ler o *Jornal do Commercio* desta provincia, de 11 do expirante mez n. 90, não pude deixar de possuir-me da maior indignação, quando deparei com um artigo escripto e assignado pelo Sr. padre João Herculano do Rego, onde elle diz o seguinte : « Sr. coronel Tiburtino, segundo me affirma o Sr. Antonio Raymundo de Mello, o Sr. João Dias Ferreira está muito zangado com V.S., porque diz : que nunca lhe pagara nenhuma de tantas e innumeras vistorias, que como perito ahi tem feito, por chamado de S. S. como delegado : diz que S. S. he velhaco como o diabo, e que por este motivo sendo elle chamado para vistoriar minha escrava, quando se deu o facto do castigo, negou-se a isto inteiramente, na persuasão de que era S. S. que tinha de proceder a vistoria.»

« Sim, ao ler esse trecho, revoltou-se-me a paciencia ! Por momentos vacilei, e disse comigo mesmo : como he que um padre, um sacerdote, um ministro do Altar, inverte os factos, e apresenta em publico uma força desta natureza ? ! ! Se o Sr. padre João não esta completamente equivocado, e falto de reminicencia do que realmente eu lhe disse, e de proposito arranjou esse drama, então consinta que eu lhe diga, que —o emprazo para o Tribunal Divino (onde como eu e todos que receberam a agua baptismal, tera o Sr. padre de responder perante um juizo infallivel, que tem de aos máos castigar, e aos bons premiar. Eu de bom grado perdoaria ao Sr. padre João, mas he, se elle reflictindo com calma e sangue frio, no que eu fielmente lhe disse, se retractasse pela mesma folha *Jornal* : do contrario póde estar convencido, que tera de carregar com essa responsabilidade no dia do juizo final.

« V. S., Sr. coronel, desculpe-me a digressão, que foi não só voluntaria, mas quão precisa. Vamos ao caso, tal qual eu ouvi do Sr. Dias, e o disse ao Sr. padre João.

« No dia 21 de junho proximo f., indo eu a casa no sitio do Sr. João Dias, pedi-lhe que se encarregasse do tratamento da escrava do padre ; as primeiras respostas foram — não — instei com elle, disse-me por ultimo que aceitaria por eu pedir-lhe, e depois de ver primeiro a escrava ; e ficando eu obrigado a elle ; e mais em conversa disse-me —que no dia da vistoria que se profedeu na escrava, foi chamado á ordem do subdelegado (note-se a ordem do subdelegado), para uma vistoria, não se lhe dizendo em quem ; que estava occupado em sua botica ; que além disto, muito custava a receber o que por taes serviços lhe competia, e que finalmente até algumas custas perdidas : por essas causas deixara de ir.

« Não personalisou o nome de V. S., e nem de pessoa alguma, como culpada de lhe não pagarem. Isto foi o que a respeito eu disse ao Sr. padre João : isto affirmo com minha consciencia tranquilla ; affirmo, repito, e até jurarei, se preciso fôr.

« Tudo o mais são inventivas que eu devia remettê-las ao desprezo ; mas o que diria V. S., e principalmente o Sr. João Dias ? !...

« Ora : o Sr. João Dias foi chamado á ordem do subdelegado, este foi o juiz na vistoria e processo : V. S. então era o delegado da freguezia, e como tal, tenho ouvido dizer que poucos processos instaurou ; e mesmo creio que não estaria em exercicio anno e meio (ou estarei enganado) ; ainda que, supponho não soffrera contestação, que quando V.S. em exercicio, o subdelegado foi quem mais processou : por todos esses motivos, como, e qual a razão do Sr. Dias se queixar tão acremente de V. S. pela falta de pagamento de custas ? !

« Parece que o Sr. padre João, de proposito assentou de malquistar-se comigo, e de intrigar-me com os Victorienses : va marchando bom caminho, Sr. padre João, Deos o ajude, (não contra mim.) Eu sei qual o motivo que o induz a assim obrar á meu respeito : um dia lhe direi mesmo.

« Ainda peço a V. S., Sr. coronel, em conclusão me desculpe a segunda digressão ; assim como de relevar as faltas que nesta encontrar ; podendo todavia fazer della o uso que lhe convier.

« Estimo a saude de V. S. e de toda a familia, pois que sou : De V. S. attento, venerador, amigo e criado.—*Antonio Raymundo de Mello.*

« Riachão 25 de maio de 1857.»

(Estava reconhecido.)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—28 d. 60 d/v.
Dito sobre dito—28 d. 60 d/v. a dinheiro.
Assucar mascavado de Lisboa — 1$, 1$100 por arroba com sacco.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 348 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	112:259$526
Idem do dia 10.	32:809$295
	145:068$821

Descarregam hoje 12 de junho.

Barca franceza—Fernando—mercadorias.
Patacho hollandez — Especulante- -idem.
Brigue dinamarquez—Maria—mercadorias.
Polaca hespanhola—Paula—pipas de vinho.
Barca ingleza—Bonita—ferro e carvão.
Barca ingleza—Mary Wilson—idem.

IMPORTAÇÃO.

Brigue francez «Fernando», vindo do havre consignado a Lasserre, Tisset freres & C., manifestou o seguinte :

100 barricas cimento, 7 ditas preparação de zinco, 30 barris manteiga, 4 ditos tintas, 50 caixas arenques, 1 dita cerveja, 60 ditas queijos, 122 ditas garrafas vasias, 1 fardo rolhas, 211 ditos papel de embrulho ; aos consignatarios.

50 barris e 50 meios ditos manteiga ; a Tasso & Irmão.

35 gigos champagne, 11 caixas fazendas de algodão, ditas de dito e seda, e mechanismo de muzica, 1 embrulho amostras ; a Schaffeitlin & C.

1 caixa com 30 relogios ; a F. G. Germann.

5 ditas chapeos para homem, ditos para senhora, panno de linho, mogas, quadros, pentes, cartas ; a L. A. de Siqueira.

46 caixas calçado, vidros, trastes, porcelana, quinquilharia, chapeos de feltro, ditos de oleado, ditos de homem, papel, formas para chapeo, ditos de palha, ditos de encerado, cartas, burras de ferro, livros ; a J. P. Adour & C.

4 caixas cartas de jogar ; a F. Linden.

9 ditas mercearia, perfumaria, flores artificiaes, burras de ferro ; a Letellier & C.

11 fardos e 55 caixas papel, fitas, mercearias, espelhos, couros, lamparinas, porcelana, trastes, chapeos, biscoutos, quinquilharia ; a Feidel Pinto & C.

10 caixas papel e tinta ; a L. Lecomte F. & C.

50 meios barris manteiga, 4 ditos vinho, 1 fardo pannos, 6 caixas fazendas de seda, ditas de algodão, calçado, 3 embrulhos amostras ; a J. Keller & C.

3 volumes calçados e escovas, 4 barricas e 1 caixa conservas e legumes seccos ; a Destibeaux.

1 caixa papel e drogas ; a J. A. Pinto.

20 caixas vidros, porcelana, perfumarias, orgãos, seda, mercearia ; a A. Robert.

1 caixa fazendas de seda e algodão ; a A. J. de Faria.

13 caixas frutas seccas, chapeos, vidros, papel pintado, chapeos de sel, fazenda de lã, e mercearia ; a Burle & Souza.

50 barris e 50 meios ditos manteiga ; a N. O Bieber & C.

2 caixas chapeos de seda para homem, e ditos de sol de seda ; a M. J. Carneiro.

50 gigos champanhe ; a Saunders freres & C.

1 barrica quinquilharia ; a J. M. Freire.

20 barris e 20 meios ditos ; a J. Baptista da Fonseca Junior.

1 caixa modas ; a B. Millocheau.

50 barris e 50 meios ditos manteiga, 3 caixas peitos para camisas, gangas etc., 2 embrulhos amostras ; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

7 caixas couros para selleiro, vidros, papel pintado perfumarias, pelles preparadas ; a T. Robert.

100 caixas velas, 31 ditas fazendas de seda, ditas de algodão, ditas de linho, e linho e algodão, ditas de seda e algodão, ditas de algodão e seda, chapeos, roupas, pannos, gravatas, roupa, fazenda de lã, brincos de estanho, cassas etc., 1 caixinha e 3 embrulhos amostras ; a Timm M., Vinassa & C.

5 caixas porcelana, livros, camas de páo e ferro, trastes ; a C. de la Hautiere.

4 volumes livros, drogas, perfumarias, vidros, balanças ; a J. Soun & C.

4 ditos papel de embrulho, pelles preparadas ; a Demesse Leclerc & C.

12 gigos vinho, 1 caixa vidros ; a ordem.

6 caixas chapeos, bonets, plumas e objectos para chapeleiro ; a Christianni freres & C.

4 caixas chapeos para senhora, fitas, requifes, modas, roupas ; a Mme. Thearde.

1 caixa pentes de tartaruga, dita em folha e bijouteria ; a Chapront, Bertrand & C.

1 caixa perfumarias, pentes de tartaruga, luvas de seda ; a E. da C. Medeiros.

1 caixa livros ; a Ricardo de Freitas.

3 ditas e 1 fardo pannos, fazendas de seda e algodão, e amostras ; a H. Brunn & C.

94 caixas mercearia, chapeos de sol de algodão, chapeos para homem, calçado, quinquilharia, fazenda de lã, e de lã e seda, dita de algodão, bahus, drogas, caixas para chapeos, cylindros, confeitarias, camisas, cristaes, espingardas, candeeiros, vidros, candelabros, chaminés para gaz, perfumarias, verniz, couros e arções, pelles amarroquinadas, espelhos, vidros, pello, roupa feita, mercearia, couros para selleiro, agua de Colonia, porcelana, 12 volumes fazendas de algodão, ditas de linho, calças, 2 embrulhos amostras ; a F. Sauvage & C.

13 caixas vidros, medicamentos, papel, tintas ; a J. da Silva Faria.

2 caixas velas, 1 dita objectos de selleiro ; a G. A. Bourgois.

1 dita livros ; a M. J. Alves.

2 ditas velas e vidros ; a H. Dumont.

Brigue Hollandez «Speculante» vindo de Rotherdan, consignado a Brander a Braudis & C., manifestou o seguinte :

320 caixas e 200 barricas genebra, 300 ditas oleo de linhaça, 50 ditas oleo de nabo, 2 ditas estanho em barra, 1 dita arame de latão, 150 caixas velas stearinas, 200 ditas vidros para vidraças, 150 ditas queijos, 19 ditas obras de vidro ordinario, 20 ditas marmore, 10 ditas papel de impressão, 35 ditas dito de escrever, 4 ditas e 67 fardos dito de embrulho, 3 ditas cartas de jogar, 6 ditas amargos, 1 dita papelaria, 14 ditas e 1 barrica caixas de folhas com agulhas, limas, rosetas, fechaduras, troqueses, thesouras, facas, 50 feixes rotim, 30 cestos garrafas vasias, 50 barris salitre, 288 ditos pregos, 50 presuntos, 2 fardos filele, 1 embrulho amostras ; aos consignatarios.

50 caixinhas agua de Colonia, 72 ditas ortelã pimenta inglez, 1 dita vidros de quinino, estojos para barba, charuteiras, escrivaninha, porta-moedas, carteiras, necessario de escriptorios, vidros, oleo de Haarlem ; ao capitão.

Polaca Hespanhola «Paula», vinda de Barcelona, consignada a Aranaga & Byan, manifestou o seguinte :

113 pipas, 22 meias ditas, e 24 barris vinho : ao capitão Lourenço Roig.

Brigue inglez «Juinatta», vindo de Grangemoutt, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte :

390 toneladas, 11 quintaes, 2 arrobas e 10 libras de ferro em trilhos, solto e em 10 barris ; aos consignatarios e agentes da estrada de ferro.

Vapor nacional «San Salvador», precedente dos portos do sul manifestou o seguinte :

1 caixote ignoro ; a Manoel Ignacio de Oliveira.
1 dito dito ; a Carvalho & Irmão.
2 ditos dito ; a ordem.
1 volume dito ; a Novaes & C.
4 ditos dito ; a Ferreira & Araujo.
1 dito dito ; a Antonio P. O. Ramos.
1 dito dito ; a José Joaquim Coelho.
1 dito dito ; a Antonio de Almeida Gomes.
1 dito dito ; a Antonio S. Prazedes.
1 dito dito ; a Hippolyto Domont.
1 dito dito ; a F. Pinto & C.
1 dito dito ; a Johnston Pater & C.
1 dito dito ; a J. J. Mendes da Silva.
1 dito dito ; a F. A. de Figueiredo.
1 dito dito ; a Saunders Brothers & C.
1 caixa dito ; a Timm M. & Vinnassa.
1 candieiro de folha ; a Eduardo H. Wyatt.
1 embrulho ; a Augusto Cesar de Abreu.
1 caixão ; ao Exm. commandante das armas.
1 dito ; a P. Joaquim do Espirito Santo.
1 boceta ; a Pedro Borges de Siqueira.
2 barricas ; a A. Thomaz C. Cunha.
1 empapeliado ; a Joaquim de Souza Reis.
1 encapado ; a Manoel Candido de Araujo Lima.

Lancha nacional «Livração», vinda da Bahia, consignada a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte :

2,489 caixinhas, 54 caixões charutos, 40 fardos fumo, 5 barricas erva-doce, 2 caixas cartas de jogar; a ordem.

1 caixa fazendas, 1 dita rendas de filó de algodão bordadas.

8 pacotes charutos ; a Guimarães & Valente.

1 caixão ditos ; a José Antonio da Cunha & Irmãos.

1 caixote ditos ; ao Dr. Manoel de Souza Pimentel.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9	43:974$423
Idem do dia 10.	3:105$224
	47:079$647

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9	2:479$745
Idem do dia 10.	40$346
	2:520$091

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 10 DE JUNHO DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Bonita», Henry Gibson, 600 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata — Brigue inglez «Mignonetle», Isaac, Curio & C., 400 barricas e 100 saccos assucar.
Barcelona—Sumaca hespanhola «Guadalupe», Aranaga & Bryan, 100 saccas algodão.
Lisboa—Brigue portuguez «Pescador», Novaes & C., 14 cascos mel.
Lisboa—Polaca nacional—Zelosa II», Isaac, Curio & C., 23 cascos mel.
Lisboa — Carca portugueza «Ligeira», V. A. de Souza Carvalho, 10 cascos mel.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarojo II», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 43 saccos gomma.
Porto — Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 300 saccos assucar branco e mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	9:120$934
Idem do dia 10.	864$267
	9:985$201

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9. . . .	28:257$892
Idem do dia 10.	2:131$458
	30:589$350

Movimento do porto.

Navios sahido no dia 10.

Maceió e portos intermedios—Vapor brasileiro «Persinunga», commandante o 2º tenente Joaquim Alves Moreira.

Para os portos do norte — Vapor brasileiro «Igarassú», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

Editaes.

—O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da conclusão do raio do sul da casa de detenção, avaliado em 66:005$720 rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio da 1854, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de maio de 1857. – O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A conclusão do raio do sul da casa de detenção, consiste nas obras dispostas no orçamento, no valor de 66:005$720 rs.

2.ª As obras serão começadas dentro de um mez, depois da assignatura do termo de arrematação, e concluida no prazo de um anno.

3.ª O arrematante na execução dos trabalhos guiar-se-ha pelo que se acha feito no raio do norte, e observará em tudo as prescripções do engenheiro que inspecionar a obra.

4.ª Os mestres empregados na obra, serão da approvoção do mesmo engenheiro.

5.ª O arrematante sera obrigado a receber pelos preços do orçamento, todo o material existente nos depositos da obra, descontando-se o seu valor da importancia da primeira prestação.

6.ª A importancia da obra será devidida em quatro prestações iguaes, realisadas nas epocas estabelecidas no art. 29 da lei n. 286.

7.ª Tuto o mais que se não achar aqui disposto, sera regulado segundo as disposições da citada lei. —Conforme, o secretario A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliado em 36:960$ rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra do empedramento do aterro dos Afogados, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 36:960$ rs.

2.ª O arrematante principiará as obras no prazo de um *mez*, e os concluira no de 14 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento realisar-se-ha em quatro prestações iguaes, cujas tres primeiras, corresponderão aos tres terços da obra, e a ultima ficará para a entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não se acha previsto nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286, e com especialiade o art. 40. – Conforme.---O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Polycarpo Lopes de Leão, chefe de policia, e auditor de marinha da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 17 do corrente mez, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, as 11 horas da manhãa, nesta auditoria de marinha, os seguintes objectos, pertencentes a presa do palhabote negreiro, apprehendido na barra de Serinhãem, e recolhidos no arsenal de marinha, onde poderão ser examinados pelos pretendentes :

Uma vela de ré, uma dita de prôa nova, outra dita da bujarrona usada, avaliado s por 10$ rs. ; uma ancora de ferro, sem cêpo, avaliada por 20$ rs., uma panella de ferro, avaliada por 1$ rs., um camarote de vento, avaliado por 2$ rs., 22 toneis para agua, sendo 12 abatidos, avaliados uns pelos outros a 1$500 rs., 2 mastros com suas enxarcias, 12 malaguetas de madeira, e 1 carritel de por

MUTILADO

a barquinha, avaliados por 5$ rs., 2 caranguejas, 1 retranca, e 1 pao da bujarrona, avaliados por 5$ rs. : que tudo somma a quantia de 105$000 rs.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que sera publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta auditoria de marinha, da cidade do Recife, aos 8 de junho de 1857. — Eu João Savaiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da casa de detenção nesta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1. de julho proximo vindouro, a 30 de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitados, que ahi lhes serão presentes, o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliados em 3:500$ rs.

A arrematação sera feita por tempo de um anno, a contar de 1. de julho proximo vindouro ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1857. — O secretario, A. F. da Annunciação.

--- Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica se faz constar, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção, e habilitação dos candidatos que se queiram oppôr a cadeira de instrucção primaria, da villa do Brejo da Madre de Deos, vaga por fallecimento do professor que a regia.

Secretaria sobredita, em 9 de junho de 1857.--O secretario, Francisco Pereira Freire.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da lei, manda convidar aos proprietarios abaixo indicados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação do presente, a importancia da quantia com que devem entrar para o calçamento das casas da rua das Cinco Pontas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria sera punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2 José Claudino Leite	91,800
4 Padre Luiz José de Araujo Barboza.	28,800
6 Estevão Cesar Lima	18,000
8 Herdeiros de Francisco Casado Lima	25,200
10 Manoel Antonio Gonçalves	36,000
12 João Chrysostomo Pacheco Soares.	81,000
14 Herdeiros de Francisco Gonçalves Rodrigues	23,600
16 Antonio da Silva Gusmão Junior	66,600
18 José Bernardo de Sena	70,500
20 Luiz de Moraes Gomes Ferreira	77,400
22 José Esteves Moreira da Costa e Manoel Joaquim da Paz	18,000
24 Herdeiros de Caetano de Carvalho Rapozo	41,000
26 Ditos de Anna Joaquina da Conceição	45,000
28 Ignacio Luiz de Brito Laborda	18,000
30 Antonio José Rodrigues da Silva	25,200
32 José da Silva Moreira	30,000
34 Francisca Thomazia da Conceição Cunha	30,000
36 Miguel Joaquim da Costa	70,350
40 Antonio L. Gonçalves Ferreira	45,000
42 Luiz Gomes Silverio	46,800
44 Herdeiros de Manoel do Rego Lima	50,400
46 Catharina de Sena das Virgens	16,200
48 Anna Lourença Real	16,200
50 Antonio Moreira Reis	21,600
52 Ordem terceira do Carmo	21,600
54 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	21,600
56 Luiz Gomes Silverio	18,000
58 Maria Joaquina da Conceição	18,000
60 Patricio José da Silva Saraiva	21,600
62 José Joaquim Pereira de Mendonça	60,000
64 Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	18,000
66 Francisco Tavares Correia	18,000
68 Antonio Joaquim dos Santos Andrade	25,000
72 Viuva João Fernandes Vianna	21,600
74 Antonio Ignacio Rodrigues Machado	18,000
76 Maria Ignacia Real	14,400
78 Filhos de Manoel José de Bastos e Mello	25,200
80 Antonio Fernandes Vellozo	27,000
82 Idem	21,600
84 Marcelina Rita Maria de Oliveira	21,600
86 Benedito José Duarte Sedrim	14,400
88 Justino Pereira de Andrade	18,000
N. 1 Antonio Francisco Pereira	66,600
3 Manoel Gonçalves Ferreira da Silva	61,200
5 Joaquim Bernardo de Figueiredo	21,600
7 Viuva de Manoel Felix da Rosa	21,600
9 Herdeiros de Anna Joaquina de Jesus	36,000
11 Monsenhor Francisco Muniz Tavares	44,000
13 Filhos de José Pedro da Silva	21,600
15 Idem idem	21,600
17 Antonio José Gomes	21,600
19 Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores	18,000
21 Claudina Martinha do Sacramento	30,000
23 Anna Joaquina da Santa Cruz	77,400
25 Viuva de Manoel Gomes	21,600
27 Henrique José dos Santos e outro.	64,800
31 Viuva e herdeiros de José de Oliveira	44,000
33 Filhos de José Maria de Jesus Muniz	30,000
35 Manoel Ferreira Antunes Villaça	12,600
37 Victoriano José de Souza Travasso	27,000
39 Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa	19,800
41 Herdeiros de José Gonçalves Ferreira da Silva	18,000
43 José Fernandes Bastos	21,600
45 José Joaquim de Lima Junior	21,600
47 Manoel dos Anjos Ferreira	10,800
49 Francisca Thomazia da Conceição Cunha	10,800
51 Joaquim Canuto de Santa Anna	18,000
53 Manoel Joaquim Rodrigues de Souza	18,000
55 Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	12,600
57 Francisco Antonio de Oliveira	18,000
59 Antonio José Rodrigues de Souza	21,600
61 Maria Theodora da Assumpção	27,000
63 Idem	27,000
65 José Gonçalves de Sá	27,300
67 Filhos de Manoel Ferreira Diniz	27,300
69 Maria Theodora da Assumpção	21,600

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1857. — O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

[illegible]

— A companhia fixa de cavallaria, precisa contratar para o segundo semestre do corrente anno o fornecimento de capim, milho, mel, e agoa para a cavalhada da mesma, quem pretender dirija as suas propostas em carta fechada, as 11 horas do dia 27 do corrente, na secretaria da mesma, em Santo Amaro.

— Achando-se em deposito no arsenal de marinha, duas canôas de carreira, por terem sido encontradas perdidas, seguindo rio abaixo, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico que serão entregues a quem apresentar-se, mostrando pertencer-lhe legitimamente. Capitania do porto de Pernambuco em 9 de junho de 1857. -- O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

--- Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento, a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos, das freguezias desta cidade, e da dos Afogados, se principiam a contar do 1.° de junho proximo vindouro, findos os quaes, incorrem na multa de 3 por cento, todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos, nos referidos 30 dias. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 27 de maio de 1857.—Antonio Carneiro Machado Rios, administrador.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Francisco Maciel de Souza, Domingos Francisco Ramalho, José Nogueira de Souza, Rodrigues & Ribeiro, Guilherme da Silva Guimarães, José Francisco Lavra, Carvalho & Silva, Siqueira & Pereira, Antonio Fernandes da Costa Lima, Joaquim Mendes Freire, e Manoel Antonio Teixeira, para fornecerem :

O 1.° 404 pares de sapatos, feitos na provincia, a 1$800 rs., 975 esteiras de palha de carnauba, a 24$ rs. o cento.

O 2.° 35 bonetes com o numero de metal, ao 9.° batalhão de infantaria a 1$400 rs.

O 3.° 1 livro de 100 folhas de papel hollanda pautado, por 7$ rs., 1 dito de dito de 150 folhas por 10$ rs., 1 dito dito de 200 folhas por 14$ rs.

O 4.° 6 resmas de papel almaço a 3$300 rs., 759 duzias de botões brancos grandes, a 240 reis a grosa, 433 duzias de ditos pequenos a 240 rs. a grosa.

O 5.° 2100 varas de brim branco a 410 rs.

O 6.° 743 varas de brim branco a 420 rs., 35 mantas de lãa a 1$600 rs.

O 7.° 2343 varas de algodãozinho a 180 rs.

O 8.° 229 covados de panno preto, a 1$900 reis.

O 9.° 4 ornamentos completos, para o serviço da igreja matriz do presidio de Fernando, sendo encarnado, verde e branco, e róxo, a 58$ rs.

O 10.° 766 duzias de botões pretos grandes a 240 rs. a grosa, 2 canivetes para aparar pennas, a 780 rs., 72 lapis a 200 rs. a duzia, 6 garrafas de tinta preta a 440 rs.

O 11.° 400 alquicires de cal preta, a 500 rs., 37 ditos de dita branca, a 120 rs., 10 canoas de areia, contendo cada uma 6 carroças, a 5$ rs., tudo posto na obra.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de junho de 1857.---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- Pela collectoria da cidade de Olinda se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos e mais impostos desta cidade e seus suburbios, se principiam a contar do 1.° de junho proximo vindouro, findos os quaes incorrem na multa de tres por cento todos aquelles que deixarem de pagar seus debitos nos referidos 30 dias. Collectoria de Olinda 30 de Maio de 1857.--O collector,

Francisco das Chagas Salgueiro.

— O Illm. Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, datada de hontem, em referencia ao officio que o mesmo Exm. Sr. recebeu do Sr. official-maior da secretaria do ministerio da Marinha, firmado em 4 de maio ultimo, manda fazer publico o aviso abaixo, da repartição do commercio e obras publicas em Portugal, annunciando a collocação de um mastro para signaes, na parte mais elevada do areal do Cabedello ao sul da barra da villa da Figueira da Foz, afim de indicar a direcção que os navios devem trazer para a mesma barra, bem como içar-se no forte de Santa Catharina uma bandeira vermelha, sempre que a dita barra for accessivel. Capitania do porto de Pernambuco em 9 de junho de 1857.---O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

AVISO.

Repartição do commercio. -- Para conhecimento dos navegantes, publica-se o seguinte aviso :

A corporação dos pilotos da barra da villa da Figueira da Foz, attendendo a grande distancia a que se acha hoje a barra ao sul do forte de Santa Catharina, vai collocar, na parte mais elevada do areal do Cabedello ao sul da mesma barra, um mastro para signaes que indicarão a direcção que os navios devem trazer para a barra, sendo esta indicação feita pela forma que até aqui se praticava do forte. Alem disto, no forte de Santa Catharina estará içada uma bandeira vermelha, sempre que a barra estiver accessivel.

Repartição do commercio em 2 de março de 1857. —Albano A. da Silveira Pinto. Conforme. --- Francisco Xavier Bomtempo. Conforme.--Francisco Lucio de Castro.

— A camara municipal do Recife principia a segunda sessão ordinaria do corrente anno no dia 13 deste mez. Recife 10 de junho de 1857.--O secretario,

Manoel Ferreira Accioli.

Avisos [illegible]

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a barca Recife, e tem a maior parte de seu carregamento prompto : para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, abordo.

Sociedade de vapores hamburguezes Hamburgo-brasileira.

Espera-se dos portos do Sul, no dia 12 ou 13, e segue depois da demora do costume, para Hamburgo por Lisboa e Soutampton, o vapor inglez Golden-Fleece : quaesquer volumes e amostras devem ser entregues na agencia na rua da Cruz n. 4, duas horas antes de se fechar a mala.

Sociedade de vapores hamburguezes Hamburgo-Brasileira.

Espera-se de Hamburgo no dia 15 do corrente o vapor hamburguez Petropoles, e depois da demora do costume segue para a Bahia e Rio de Janeiro : quaesquer informações he com os agentes na rua da Cruz n. 4.

Para Lisboa.

Pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Pescador,» por ter parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

PARA O RIO DE JANEIRO,

a barca Yaya segue com toda a brevidade, por ter a maior parte de seu carregamento contratado : para o resto (cerca de mil saccos ou 160 pipas) : trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Para a Bahia

pretende seguir até o dia 14 do corrente a garopeira Livração ; tem prompto parte de seu carregamento : para o resto trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

[illegible]

LEILA'O DE MOBILIA.

O agente Pestana fara' leilão por conta de uma pessoa que se retira para fóra da provincia, de uma excellente mobilia de jacaranda', consistindo em cadeiras, consolos, sofa', mesa redonda, assim como outros moveis de amarello, trens de mesa de jantar, almoço, e de cozinha : sexta-feira 12 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na rua do Pilar n. 50.

[illegible]

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

SORTES

Papeis de sortes para senhora e homem a 80 rs., livros de sortes a 500 rs. : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Caminho do céo

ou meditações sobre as maximas eternas e sagrados mysterios de N. S. Jesus Christo a 1$000 : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Novas pautas da alfandega.

Vende-se a nova tarifa da alfandega : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Sr. que veio a esta typographia sobre a mobilha de jacaranda', annunciada na rua de Hortas, pode ir busca-la pela quantia que offereceo.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, cujas rodas andam no dia 15 de junho.

Thesouraria das loterias, 6 de junho de 1857.—Por Sr. thesoureiro F. A. de Oliveira, João Miguel da Costa.

— O abaixo assignado, senhor do engenho Ilha de Itapissoca, convida a quem quizer com elle associar-se para queimar pedras para cal em dous fornos que tem no mesmo seu engenho, com a vantagem de haver junto a elles as respectivas pedras e lenha ; quem pretender dirija-se à rua da Gloria sobrado n. 70.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

— No dia 21 do proximo passado mez de maio, desappareceu da casa do abaixo assignado, na rua do Livramento n. 35, um cabrinha de nome Silvino, idade 14 annos, nariz chato, cabellos carapinhados, olhos regulares, com uma pequena costura de um lado do queixo, e que falla desembaraçadamente. Foi visto em um rancho no lugar Batalha, estrada do sul. Pode ser que seguisse com algum comboy ou esteja nas immediações do engenho Conceição de Muribeca, onde tem parentes e conhecidos : quem apprehender será recompensado.—Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

— Desappareceu de Santo-Amaro do sitio do Dr. Clemente Ferreira da Costa no dia 9 do corrente, pelas 5 horas da tarde, um cavallo russo, com cabresto, estava com o espinhaço pisado do sellim, e consta que foi visto no aterro da Boa-Vista que vinha em direcção para Santo Antonio : pede-se a quem o pegou ou pegar, que traga-o na rua estreita do Rosario n. 39-A, ou no sitio acima mencionado, que será generosamente recompensado.

— Vendem-se charutos de dez réis o masso decincoenta : na rua do Amorim n. 17, taberna.

Attenção

José Gonçalves Ferreira Costa, responde ao annuncio dos Illms. Srs. Manoel Joaquim Pereira e Francisco José Belem, que quando fez o annuncio a que Ss. Ss. se referem, estava mais que convencido nada dever, e para prova de que Ss Ss. laboram em erro, abaixo lhes offereço o conteudo da escriptura de desoneração desse debito que tinha para com o finado José Francisco Belem, e nada mais diz nem dirá a tal respeito.

Copia.—Escriptura de destrato, quitação de paga e levantamento de hypotheca que faz D. Marianna Dorothea Joaquina, como testamenteira e inventariante do casal de seu finado pai José Francisco Belem, de uma casa de sobrado e duas pequenas que ficam aos lados do mesmo sobrado, a José Gonçalves Ferreira Costa e sua mulher. Em nome de Deos amen. Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de destrato, quitação de paga e levantamento de hypotheca virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1854, aos 15 dias do mez de fevereiro nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu escriptorio vieram partes presentes a saber, como destratante D. Marianna Dorothea Joaquina, e como destratado José Gonçalves F. Costa e sua mulher D. Thereza R. Gonçalves Ferreira, moradores nesta mesma cidade, reconhecidos de mim tabellião e das testemunhas abaixo declaradas e assignadas pelas de que se trata e de que dou fé. E pela referida destratante me foi dito perante as mesmas testemunhas que ella na qualidade de testamenteira e inventariante do casal de seu fallecido pai José Francisco Belem, havia recebido de José Gonçalves Ferreira Costa e sua mulher, por mão de Joaquim Lopes de Almeida a quantia de 3:982$849, saldo que elles destratados aceitantes deviam da escriptura de obrigação e hypotheca, que em data de 9 de dezembro do anno de 1847, foi lavrada pelo tabellião interino que foi das hypothecas Francisco de Salles Alves Correia, cuja escriptura a mandou lavrar o mesmo Ferreira, ao dito José Francisco Belem, que em sua vida tenha já recebido do mesmo Ferreira e sua mulher algumas quantias constantes de seus assentos, pelo que ella destratante como testamenteira inventariante dava ao dito Ferreira e sua mulher plena e geral quitação de paga, ficando assim livres e desembaraçadas as propriedades de que faz menção a referida escriptura de hypotheca, para que os destratados dellas gozem como suas que são e ficam sendo de hoje para sempre, ficando aquella escriptura desde já de nenhum effeito e vigor, podendo os destratados disporem das mesmas propriedades como bem lhe convier. E nesta conformidade he contente a destratante que esta escriptura tenha em todo o tempo seu devido effeito e vigor como nella se acha exarada. E pelos referidos destratados foi dito que aceitavam a presente escriptura como nella se declara, e he o theor da distribuição o seguinte : --A Costa Monteiro a fls. 22 verso--Escriptura de destracto de hypotheca que faz Marianna Dorothea Joaquina, inventariante do finado José Francisco Belem, com José G. F. Costa em 15 de fevereiro de 1854 -- o distribuidor Freire -- Estava o sello n. 160 -- Pagou 160 rs. Recife 15 de fevereiro de 1854.--Carvalho- Cabaça. E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada. Em fé e testemunho de verdade assim o disseram e outorgaram e aceitaram, e lida esta por mim perante todos os sobreditos assignaram com as testemunhas presentes, o Dr. Joaquim Francisco de Miranda e Thomaz Correia Peres. Eu Francisco de Salles da Costa Monteiro, tabellião o escrevi.---Marianna Dorothea Joaquina -- José G. F. Costa -- Thereza Rosa Gonçalves Ferreira -- Joaquim Francisco de Miranda--Thomaz Correia Peres. Está conforme ao original subscripto e assignado com os signaes de que uso, dia, hora, ut retro. Subscrevi e assignei--Francisco de Salles da Costa Monteiro. Reconheço a verdadeira assignatura supra de que dou fé, 18 de fevereiro de 1854. -- O tabellião interino do R. G. das Hypothecas -- Manoel Candido H. da Silva. N. 126, apresentada e annotada a respectiva verba de extincção e baixa, pelas 10 horas do dia a fls. 23 verso do livro 4. do protocollo do R. G. das Hypothecas desta comarca. Recife 18 de fevereiro de 1854.

Manoel Candido H. da Silva.

José Gonçalves Ferreira Costa continua a mandar fazer aterros, tanto por empreitada como por canoas, e encarrega-se de qualquer obra de escavação. O mesmo tem 4 canoas que pegam um milheiro de tijolio pouco mais ou menos para vender, todas em bom uso, tambem as aluga em ultimo caso : quem pretender dirija-se a sua casa, em Santo Amaro.

— Precisa-se alugar uma criada que saiba cozinhar e engommar, para casa estrangeira : a tratar na rua do Trapiche Novo n. 6.

—Vende-se um crioulo, bonita peça, de 20 annos de idade, bom official de caldeireiro e ferreiro, o qual desde criança tem sido sempre applicado a estes officios : na rua do Cabuga' n. 9, segundo andar.

— O Sr. Manoel Ribeiro de Farias haja de declarar a sua morada para lhe ser entregue uma encommenda vinda de fóra da provincia.

VENDE-SE NA LIVRARIA DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 6 E 8.

40 VOLUMES DA OBRA ABAIX O MENCIONADA.

MÉMOIRES COMPLETS ET AUTHENTIQUES DU DUC DE SAINT-SIMON SUR LE SIECLE DE LOUIS XIV ET LA REGENCE. AVEC 40 PORTRAITS EN TAILLE DOUCE. PARIS, 1853.

LES MEMOIRES DU DUC DE SAINT-SIMON. PARIS 1853.

MEMORIAS COMPLETAS E AUTHENTICAS DO DUQUE DE SAN-SIMA'O DO SECULO DE LUIZ XIV E A REGENCIA. ORNADA DE 40 RETRATOS LAMINADOS. PARIS. 1853.

Loteria da Provincia.

CORRE AMANHAA'.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos nas lojas do costume.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de uma ama decente e honesta, para casa de uma familia estrangeira, sómente para tratar da limpeza da casa e fazer as camas e mais algum pequeno serviço: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 12, segundo andar, das 10 horas as 4 da tarde.

-- Precisa-se de um feitor de campo que tenha pratica, seja solteiro e dê conhecimento de sua pessoa : a tratar na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

--- No dia 6 do corrente desencaminhou-se uma ordem de 70$000 sacada por Francisco Alexandre Dutra a favor de Manoel Pacheco de Queiroga, contra Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, e com o pague-se a Antonio Joaquim Ferreira, e já esta sciente o dito Cascão de não pagar : quem a tiver achado, queira entrega-la ao dito Antonio Joaquim Ferreira, na rua de S. Gonçalo n. 10 ou na rua da Cadeia do Recife n. 9.

--- Offerece-se para caixeiro na estrada de ferro, um rapaz brasileiro que traduz e falla alguma cousa o inglez ; quem se quizer utilisar de seus serviços, annuncie por esse jornal.

--- Continu'a a estar fugido o preto Lourenço, comprado a Diogo Soares de Albuquerque, morador no engenho Ramos, comarca de Pao d'Alho : a pessoa que o prender ou der noticia exacta, recebera 50$ de compensação, dirigindo-se a rua Direita n. 3.

--- Precisa-se de 2 rapazes dos chegados ultimamente, para caixeiros de uma loja de fazendas fóra desta praça : a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7.

--- Anda ausente desde o dia 2 do corrente mez de junho o escravo Bonifacio, crioulo, bonita figura, representa ter 18 a 20 annos de idade, levando calça de algodão de listras azues e camisa de algodão branco ; consta andar pelo bairro da Boa-Vista até a Capunga : quem o pegar e o levar a seu senhor Antonio Gonçalves Pereira Lima, ou ao armazem de assucar da rua do Trapiche n. 7, de Feliciano José Gomes, sera generosamente gratificado.

--- Aluga-se o armazem da casa da rua da Guia n. 64 : trata-se na mesma, no segundo andar, ou na rua da Cruz n. 35, primeiro andar.

--- Os credores de Deane Youle & C. podem receber uma 4.ª parte do dividendo de 2 0|0, no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço externo de uma casa de pouca familia : na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

— As pessoas que mandaram tingir roupas, nas Cinco pontas, no prazo de 8 dias não indo buscar serão vendidas para seu pagamento, basta de espera.

— O Sr. morador da rua da Cadeia de Santo Antonio, que costuma mandar botar na sua porta aguas immundas misturadas com ......, respeite os narizes da seus vizinhos, senão, senão.....

Ama.

Na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar, precisa-se de uma ama escrava, que engomme e cozinhe, para uma pessoa : paga-se bem.

--- José de Barros Pinentel, declara que nada deve nesta praça, e nem a pessoa alguma, e que está resolvido a não contrahir dividas de ora em diante : se com tudo alguem se julgar seu credor, apresente suas contas neste engenho Conselho, freguezia de Agua Preta, para serem promptamente satisfeitas.

— José de Barros Pimentel, tendo arrendado o engenho Jundia de baixo, em Una, ao seu proprietario o fallecido major Francisco Marinho Wanderley, pela quantia de 800$ rs., havendo pago adiantado tres annos, traspassou dito arrendamento ao Sr. Felisbino de Carvalho Raposo, e como lhe consta, que os herdeiros do supradito fallecido Marinho querem vender dito engenho, julga dever fazer a presente declaração, assim como, que, alem de ter cementado o engenho, tem bemfeitorias, que o proprietario obrigando-se a faze-las, deixou de cumprir, como provará com os documentos

— O Sr. Miguel Pereira Geraldes, tem cartas no aterro da Boa-Vista n. 19, primeiro andar, em poder de Bento José Alves Vianna Junior, de quem pode procurar.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhões, a 2$020, e sedulas de 5$ que não estejam rotas com meio por cento de premio : na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

—Para habilitar-se a cumprir ordem superior, o abaixo assignado convida a comparecer em seu cartorio, largo do Paraizo n. 24, primeiro andar, as pessoas que interesse tiverem no destino a dar-se aos menores José Luiz Pereira, Nicola'o Leoncio Ferreira Muniz, Jovino José das Virgens e Claudino Alves de Brito Feitoza ; o primeiro, filho de Delphina Maria do Sacramento ; o segundo, de Manoela do Nascimento ; o terceiro, de Maria da Conceição ; o quarto, de Francisca Maria da Luz.—O primeiro escrivão de orphãos, Floriano Corrêa de Britto.

—Os consignatarios de 54 tonelladas de carvão de pedra, embarcadas em Liverpool por Vining Killey & C., a bordo da galera ingleza BONITA, e consignadas a ordem, queiram entender-se com os abaixo assignados, consignatarios da dita galera.—Fox Brothers.

Milho em saccas.

Vende-se milho em saccas, tanto em porção como a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua do Vigario n. 12.

—Quem annunciou estar justo e contratado a comprar a' Sra. D. Joaquina de Magalhães Coimbra, a casa terrea n. 76, da rua Imperial, fiquesabendo que o sollo he foreiro, e deve o foro desde 1841 ; portanto o proprietario do sollo existe nesta cidade, e pode ser procurado na rua do Collegio n. 5, primeiro andar, das 10 horas da manhãa a's 4 da tarde.

Companhia do Beberibe.

No dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, tera' lugar, no escriptorio da Companhia, rua Nova n. 7, primeiro andar, a arrematação dos seis chafarizes do bairro de Santo Antonio e freguezia de San-José, sob as mesmas condições ja' expostas : a base para essa arrematação he : chafariz do Carmo 10:000$ por um anno, Ribeira 9:700$, Paraizo 6:600$, rua Imperial 5:500$, Passeio Publico 5:200$, rua do Sol 5:100$. Escriptorio da Companhia do Beberibe, 10 de junho de 1857.—O secretario, Guilherme Sette.

Cozinheiro

Na rua de Hortas n. 16, primeiro andar, precisa-se de um habil cozinheiro, sendo bom ; não se olha a preço, nem a ordenado.

Sala mobiliada.

Aluga-se uma espaçosa sala e quarto, mobiliado, e se fornece a comedoria : na rua de Hortas n. 16.

Jantares.

Com todo o asseio e promptidão, mando-se levar em casa a hora indicada, dando-se solido ao almoço, e 7 pratos ao jantar, e sobremesa ; e recommenda-se as pessoas que gostam do asseio, para procurarem a casa da rua de Hortas n. 16.

--- No dia 12, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar diversas joias, sendo rosetas, anneis e botões, cravados de diamantes, esmeraldas e rubis, assim como diamantes e rubis proprios para obras.

--- No dia 12, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o pequeno resto do terreno, pertencente a herança do finado Antonio da Trindade, o qual he sito na rua Imperial.

--- Troca-se um oratorio com uma imagem de Christo, propria até para a igreja, assim como se vende uma pequena porção de prata velha ordinaria, tudo pertencente a herança de Francisco Pereira Dutra, na rua de Hortas n. 22.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas : quem quizer, e estiver nestas circunstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, primeiro andar.

--- Precisa-se de um caixeiro : na padaria da rua Direita n. 82.

--- Joaquim Antunes de Oliveira, dá sociedade gratuitamente a N. S. da Conceição, sita na igreja da Conceição dos Coqueiros, nos dous bilhetes inteiros da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, de ns 3376, 366, cujos bilhetes correm no dia 13 de junho de 1857

--- Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro, vai a Europa, e ficam por seus procuradores, em primeiro lugar sua Sra. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, e em segundo o seu socio Custodio Antonio Soares, e em terceiro o Sr. José Joaquim Teixeira.

—João Pereira Moutinho, pelo presente declara ao Illm. Sr. inspector das rendas internas, que em sua loja da rua da Cadeia-Velha do Recife n. 22, não se vende mais camisas feitas de paiz estrangeiro, de hoje em diante, unico objecto porque fora o mesmo collectado. Recife 1 de junho de 1857.

— Precisa-se de serventes escravos e forros : na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Irmandade do SS. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife.

O abaixo assignado, thesoureiro da mesma irmandade, tendo de fechar as suas contas, pede a todas as pessoas que se julgarem credoras desta irmandade, que apresentem suas contas até o dia 20 do corrente mez, na rua da Penha n. 21, primeiro andar. Recife 8 de junho de 1857.---Francisco Antonio de Brito, thesoureiro.

--- Uma pessoa portugueza com mais de 30 annos de idade, se offerece para ensinar primeiras lettras fóra desta cidade, em qualquer engenho : a tratar na rua das Cruzes n. 13.

--- Miguel Ferreira Pinto declara ao Illm. Sr. inspector das rendas internas que em seu deposito de doces, na rua da Cruz n. 21, não vende mais perfumarias e confeitos, e amendoas confeitadas, deste o 1. do corrente, e mais objectos, pelo que foi collectado.

--- Alugam-se ou vendem-se 2 canoas de mil tijolos : a tratar na rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua dos Guararapes n. 36.

--- O abaixo assignado, tendo de se retirar para fóra da provincia, julga nada dever à praça ; porém com tudo, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar suas contas até o dia 15 do corrente, que serão immediatamente pagas. Assim como deixa o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães por seu procurador bastante, com todos os poderes.

João Pires Soares

--- Faz-se publico que se acha contratada com a Sra. D. Joaquina de Magalhães Coimbra, e com seu filho o Sr. João da Silva Coimbra, viuva e herdeira legitima do fallecido José da Silva Coimbra, a compra da sua casa terrea, sita na rua Imperial n. 76 : se alguem pois se julgar com algum direito sobre esta casa, sirva-se de declarar por este Diario, dentro em tres dias, contados da data deste. Recife 8 de junho de 1857.

— Precisa-se de um boleiro : na rua do Queimado n. 46, primeiro andar,

— A Illma. Sra. viuva do coronel Severo José de Souza Lima, tenha a bondade de entender-se com Felisberto Ignacio de Oliveira, na praça do commercio n. 6, a negocio de seu interesse.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os senhores accionistas que tomaram novas acções desta empreza e que satisfizeram a primeira entrada de 30 por cento, são convidados a realisar a segunda prestação igualmente de 30 por cento até o dia 30 do corrente mez de junho : no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, thesoureiro da companhia na rua da Cruz n. 45.

-- Precisa-se alugar mensalmente uma canôa que pegue de mil tijolos para cima, paga-se bem: quem tiver annuncie por esta folha.

Attenção.

Os encarregados da festa do Glorioso Padre Santo Antonio, do arco da ponte do Recife, fazem sciente ao respeitavel publico, que sera' celebrada a festividade do mesmo Santo, com vespera e dia, sendo o levantamento da bandeira na madrugada de sabbado 13 do corrente, com acompanhamento de meninas e musica militar, a qual tocara' ao meio-dia e de noite, com illuminação ; na madrugada de domingo tocara' a musica ; a's 8 horas da manhãa sera' conduzido em solemne procissão o Glorioso Santo para a igreja de Nossa Senhora da Conceição da Congregação, principiando a festividade a's 10 horas, sendo pregador o Illm. e Rvm. Sr. padre-mestre pregador da capella imperial João Capistrano de Mendonça, finda a solemnidade voltara' da mesma maneira o Glorioso Santo para o arco, onde ficara' exposto a devoção dos fieis ; de tarde e de noite tocara' a musica, das 9 a's 10 horas sera' arreada a bandeira, e esta conduzida e acompanhada por meninas a' residencia da nova juiza, a quem sera' entregue, com o que se findara' a dita festividade. Os encarregados da mesma festa aproveitam a occasião, para pedirem mui respeitosamente a todos os moradores da rua do Crespo, para que se dignem illuminar suas janellas na vespera e dia, e mandarem varrer as testadas de suas casas, assim como guarnecerem suas varandas com colchas no dia de domingo, afim de se tornar este acto com toda a pompa e brilhantismo de que he digno tão Glorioso Santo.

--- Antonio da Silva Guimarães, avisa a todas as pessoas que possuem cautelas fraccionadas pelo annunciante, e que estejam premiadas, que apresentem para ser pagas no prazo de 30 dias, contados desta data : findo o qual prazo, requererá desoneração na thesouraria. Recife 4 de junho de 1857. —Antonio da Silva Guimarães.

Ama para engommar.

Precisa-se de uma ama que engomme bem e cozinhe, podendo vir as 6 horas da manhãa, e voltar as 6 da tarde : no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Precisa-se de duas amas que saibam cozinhar e engommar com perfeição, e façam todo o mais serviço de uma casa de pouca familia, paga-se muito bem : na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

— Francisco Augusto da Costa Guimarães, faz publico, que não lhe consta que seu fallecido filho Antonio Augusto da Costa Guimarães, devesse quantia alguma, comtudo se alguem se julgar credor do mesmo, por qualquer titulo, queira dirigir-se a Santo Amaro, para entender-se com o annunciante.

Confeitaria 59 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, recebeu-se neste estabelecimento uma porção de papeis picados já com estalo, para se vender por um preço muito commodo, e assim ter-se balas de estalo com muito pouco trabalho e pouco dinheiro ; tambem se vendem amendoas francezas, quadrinhas para sortes, e juntamente se dão de vendagem balas de estalo com muita vantagem, e recebe-se qualquer encommenda para fóra, afiançando-se a boa qualidade e elegancia dos papeis.

— Precisa-se de uma mulher forra, que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia : quem estiver nests circunstancias, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 88, que se dirá quem precisa.

— Do sitio do Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, na rua dos Pires, fugio um boi de nome laranja, quem delle souber, ou der noticia, sera recompensado.

Veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia.

As pessoas que em seu poder tiverem patentes dos irmãos da veneravel irmandade de Santa Rita de Cassia, que falleceram na época do cholera, ou em outra qualquer, sem que dessem sciencia a irmandade, hajam, afim de com regularidade seguir a escripturação, e de serem ditos irmãos em tempo suffragados, de leva-las ou manda-las com declaração do dia, mez e anno do fallecimento, a rua dos Martyrios n. 4, casa do escrivão, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.

BANCO UNIA'O-COMMERCIAL.

Uma das listas de subscriptores esta' exposta na salla da Associação Commercial, até o dia 20 deste mez : os pretendentes (pois não podem ser procurados todos) queiram dirigir-se a mesma salla, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— O Sr. Nicolau Meyer tem uma carta na rua do Trapiche n. 19.

--- Na rua do Trapiche Novo n. 12, café do commercio, chegaram salames francezes muito frescos.

— Os herdeiros do casal do fallecido Francisco da Rocha Wanderley, previnnem ao publico que he falsa uma lettra aceita pelo dito finado, em favor de Antonio da Silva Accioli, conhecido por Antonio doudo, como se obriga a provar ; porquanto muito antes da data da referida lettra, não assigna'ra elle papel algum, por se achar inteiramente cego : assim pois ninguem negocie dita lettra com o referido Accioli, sob pena de perder o seu valor.

- - Quem tiver uma escrava que saiba cozinhar e engommar, e a quizer alugar para o serviço interno de uma casa de pequena familia, vencendo o aluguel de 20$000 mensaes, dirija-se a rua Imperial, segundo andar do sobrado n. 67 defronte do viveiro do Muniz.

--- Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e em abundancia ; paga-se bem: na Capunga, sitio do Arantes, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 22, terceiro andar.

LOTERIA DA provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100:000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos :

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Dá-se a quantia de 50 a 200$ rs. a juros, com penhores : na rua Nova loja n. 12, das 11 horas do dia, as 3 da tarde.

O Dr. Ribeiro, medico, de volta de sua viagem a' Europa, continua a residir na mesma casa da rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

--- Precisa-se alugar uma parda ou preta, preferindo-se escrava, que saiba tratar de crianças, e dos seus arranjos : a pessoa que a tiver, ou queira disso se encarregar, dirija-se a rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, para tratar de seu ajuste, que sera bem pago avista de suas qualidades.

AVISO.

Aluga-se um molecote crioulo, que faz todo o serviço, tanto de casa como de rua, menos carregar agua e fazer os despejos: na rua Nova casa n. 18, segundo andar, das 9 horas do dia, até as 5 da tarde.

--- Maria Martiniana de Campos e Oliveira, ex-professora do collegio das orphãas, obteve licença do Exm. presidente da provincia, para abrir aula particular para o sexo feminino da instrucção elementar, que se dá nas escolas publicas do primeiro grao, e na qual se propõe ensinar as materias designadas na lei ; e por isso faz publico aos pais de familias, e a quem mais convier, que ja deu principio ao ensino desde o mez de maio proximo passado, no sobrado no pateo do Carmo n. 9, casa de sua residencia, onde tratara das condições relativas a admissão das alumnas : tambem recebe pensionistas e meio-pencionistas.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro à vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva : no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

— Arrenda-se o sitio n. 120, na rua Imperial a tratar no mesmo, ou na rua da Cadeia do Recife n. 9.

— Os abaixo assignados previnem ao Sr. José Gonçalves Ferreira Costa, que nos formaes de partilhas que lhe foram dadas por occasião do inventario do finado José Francisco Belem, Sua S. S. como devedor da quantia de reis 382$690 (de principal) a cada um delles, e portanto reputam-se seus credores de ditas quantias, o que fazem publico em virtude dos annuncios de S. S., somente, mas nao porque duvidem de sua probidade e honradez.—Manoel Joaquim Pereira,--Francisco José Belem.

Attenção.

Domingo, 7 do corrente, das 8 para as 9 horas da noite, roubaram da taberna da esquina da rua larga do Rosario que volta para o quartel da policia, 2 saccos com o resto de arroz pilado, sendo uma de arroz da India com 2 arrobas, pouco mais ou menos, a outra de Maranhão, com pouco mais de uma arroba : pede-se a qualquer pessoa a quem for offerecido ou souber, de participar na mesma taberna que se lhe dará 10$ de gratificação e se lhe ficará obrigado ; assim como se protesta contra quem o comprar, pois ja ha desconfiança de quem foi, por ter muitas pessoas a ver a dança defronte.

--- Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta, paga-se bem : na rua Direita, casa n. 59.

--- Precisa-se alugar uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem : na rua do Amorim armazem n. 41.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 às 10 horas da manhãa, e das 3 às 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

—Na rua da Cruz, deposito de doces, n. 17, ha um grande sortimento de doces de caldas e seccos, de todas as qualidades de fructas, e se afiança as qualidades aos senhores que quizerem fazer o favor de comprar nesta casa, e igualmente um grande sortimento de charutos de todas as qualidadas, dos melhores fabricantes da provincia da Bahia, e excellentes ananazes abacachis, laranjas de umbigo, e todas as mais fructas que os senhores quizerem fazer encommendas, promptamente serão mandadas vir para o dia e hora marcados, e acondicionadas de qualquer maneira a vontade dos mesmos pessoas.

Defronte da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda a qualidade de obra de corte, assim como limpam-se ferros de cirurgia de toda a qualidade e botam-se ouvidos em espingardas : na mesma vendem-se e alugam-se bichas, assim como mandam-se applicar a qualquer hora.

GUARDA NACIONAL.

Continua a estar a venda o manual da guarda nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda, relativos, não só ao processo de qualificação, recurso de revista etc. etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias com mappas, modelos etc. etc. : na rua de S. Francisco, deposito n. 6, onde encontrará ja encadernados.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17.

--- Precisa-se de um feitor capaz e de boa conducta para tratar de um sitio na Passagem da Magdalena : procure no sitio do Sr. Eduard Feuton, até as 9 horas da manhãa, ou depois das 5 horas da tarde. No mesmo sitio acima precisa-se de um homem para boleiro e que saiba tratar bem de cavallos, aceiado, trabalhador e honrado.

Grande sortimento.

Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca

José Joaquim Gonçalves da Silva faz ver aos seus freguezes que recebeu hoje tres facturas grandes, sendo uma ingleza, uma franceza e uma portugueza, contendo um grande sortimento de generos de molhados, os quaes vende muito barato, bocetas com doce e pera proprias para presentes, marmelada em latinhas de todos os tamanhos, quartos de marmello, massa de tomates em latinhas de 1 e 2 libras, toucinho de Lisboa muito novo a 12$ a arroba, chouriças a 15$ a arroba, presuntos para o cozido ou assado de Lamego 1$ a 600 rs. a libra, presuntos para fiambre inglez, queijos londrinos de 5 1/4 libras muito frescos, conservas inglezas, sal refinado fino, latas de bolachinha de soda, ditas doces de todas as qualidades, tanto em porção como a retalho, concervas alimenticias de Lisboa, latas, meias, e quartos de sardinhas, linguados, salmonete em latas grandes e pequenas, cavala, peixe espada, vinho engarrafado de todas as qualidades, o mais superior que ha no mercado, vinho afamado champagne, cha perola, uxim e hysson, ameixas francezas em latinhas de 5 e 10 libras, arroz carolino, dito inglez, dito do Maranhão, tanto em saccos como a retalho a 3$ a arroba, manteiga fina de todas as qualidades, e muitos outros generos finos, que à vista faz fé, e não se engeita dinheiro.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

MUTILADO ILEGÍVEL

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 « » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, casticaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Rua Nova n. 25,
ESQUINA DA
Camboa do carmo.

Neste estabelecimento recebem-se pelos dous ultimos navios chegados de França, um esplendido sortimento de roupa feita, chapéos de sol, bengalas, chicotes, gravatas, chapéos, camisas, as incomparaveis cafeteiras Veyron, um completo sortimento de perfumarias finas, capas de borracha, e uma infinidade de outros objectos, a vista dos quaes os freguezes não deixarão de comprar, pela bondade e elegancia da fazenda.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, rua das Flores n. 19,

avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta saraphinas, pianos, caixas de musica, acordeões e qualquer instrumento que appareça, e tambem faz obra nova. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias de qualquer natureza, retratos, carteiras homeopathicas, estojos, faqueiros, etc., etc.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, medico, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que mudou sua residencia para a praça da Boa-Vista, casa n. 22, que foi do fallecido Gadault, por cima da botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, onde podera ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

— Precisa-se de uma lavadeira e um copeiro : quem estiver neste caso, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., na praça do Corpo Santo, para tratar.

— Precisa-se de um canoeiro pratico na carreira do Monteiro para o Recife : na rua da Cadeia do Recife n. 30.

Compras.

Ossos.

Na rua da Sensala Velha n. 116, compram-se ossos de boi.

— Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compram-se borra de vinho que não tenha mistura d'agua : na rua da Senzala Velha n. 110, deposito de bebidas espirituosas.

—Compra-se uma canoa de um só pa'o que conduza mais de dez caixas de assucar, estando em bom estado e aparelhada, para viajar.

—Compra-se uma cria de idade 18 mezes, que esteja desmamada, paga-se bem : quem tiver dirija-se a praça da Independencia, loja n. 33, que achara com quem tratar.

Vendas.

— Vende-se uma duzia de cadeiras uma mesa de meio de sala, um par de consolos e um sopha : tudo de jacaranda' : na rua de Hortas n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul e as portadas de branco.

Na loja
das seis portas
Em frente do Livramento

Peças de algodãozinho americano com toque de avaria, a 2$000 a peça.

NOVAS PAUTAS DA ALFANDEGA.

Vende-se a nova tarifa das alfandegas do imperio, que principia a ter vigor desde o primeiro de julho futuro : na livraria do Nogueira, defronte do arco de Santo Antonio.

— Vende-se um cavallo andador de baixo a meio : na rua do Livramento n. 16.

Attenção.

Chitas francezas das melhores e mais finas que tem vindo, mussulinas brancas e de cores, riscados francezes e muito finos, chitas escuras de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. finas, madapolão a 2$500, 2$800, 3$, 3$200, 3$500, 3$800 e 4$, bom e fino, e muito supe a 5$200, riscados de linho para palitó, calça e jaqueta a 220 rs, princeza, alpaca muito fina, panno preto e azul, e outras muitas fazendas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, e dão-se as amostras : na rua do Livramento n. 16.

AVISO
aos ferreiros.

F. POIRIER.—Aterro da Boa-Vista n. 55

Tem para vender, a vontade do comprador :

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

— Na rua do Hospicio n. 32, vende-se um sellim com todos os pertences, quasi novo.

— Vende-se uma parelha de bois mansos, de carro, muito bonita : na rua Imperial n. 183.

— Vende-se uma preta de nação, de bonita figura : quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, casa terrea n. 6.

— Vende-se uma armação das melhores que ha em Pernambuco, quer a respeito de mão d'obra, quer de risco, toda envernisada, propria para qualquer estabelecimento : quem a pretender, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 24 : a tratar com o abaixo assignado, que a vende por preço commodo.

Manoel Elias de Moura.

Sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Nas officinas de encadernação do largo do Collegio e da rua da Cadei, defronte de S. Francisco, acham-se á venda folhas de papel impressas de lindas e jocosas quadras novas de tres differentes qualidades e preços, para o entretenimento das aprasiveis noites das ogueiras..

— Na rua estreita do Rosario n. 25 primeiro andar, vende-se uma escrava crioula de 35 annos, que engoma liso, cozinha e lava de sabão, e faz todo o serviço tanto de casa como de rua.

— Vende-se velbutina preta a 640 o covado, chapeos do Chili de todas as qualidades, chapéos de molla, ditos amasonas para senhoras, ditos francezes, ditos de feltro muito superiores, ditos para meninos e meninas de feltro enfeitados, ditos de castor pretos e pardos, tanto copa baixo, como alta, requissimos véos para montaria, bonetes para senhoras e meninas, e outros artigos, que tudo se vende muito em conta : na rua da Cadeia do Recife n. 42, fabrica e loja de chapéos de Joaquim Luiz Vieira.

Queijos.

Vendem-se superiores queijos francezes e hamburguezes, os mais novos que ha no mercado, pelo preço de 1$440 rs. : na rua Direita n. 8.

Sapatos de borracha.

Vendem-se superiores sapatos de borracha tanto para homens, como para senhoras : na livraria do Nogueira, defronte do arco de S. Antonio.

Cobre de forro.

Vende-se cobre de forro, por preço commodo : na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

Doce de araçá a 440 rs.

Chegou á rua do Collegio n. 5, nova remessa de doce de araçá fabricado no engenho Guerra a 440 rs. cada caixão ; assim como de banana a 680, e goiaba a 680, 800; 900 e 1$200 rs.

Sabão

O antigo deposito sito no becco do Gonçalves, armazem n. 4 e 6, acha-se novamente supprido de diversas quantidades de muito superior sabão amarello, e vende-se mais barato, que em outra qualquer parte.

— Colla da Bahia da primeira qualidade a 30$ a arroba e 1$ a libra : na loja de ferragens, na rua da Cadeia do Recife n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha

— Vende-se manteiga ingleza a 720 a libra, dita franceza a 620, banha de porco a 480, chá preto a 1$760, assucar do Monteiro a 200 rs., doce de goiaba muito bom a 1$000 o caixão, velas de espermacete a 800 rs., charutos trovador a 2$500 a caixa, fogos miudos proprios para meninos : no pateo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Ao Preguiça
QUE ESTA QUEIMANDO.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se muitas e diversas fazendas por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 a vara, peças de bretenha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca o mais fino que he possivel a 440 o covado, ditas de cores muito finas e de lindos padrões a 340 o covado, chitas francezas muito finas e de lindos padrões a 280 e 300 rs. o covado, cobertores de algodão proprios para escravos, pelo baratissimo preço de 700 rs. cada um, córtes de brim para calças a 1$360 cada um, meias pretas para homem a 80 rs. o par, lenços de cambraia para mão a 120 cada um, ditos mais finos a 200 rs., cambraia lisa muito fina e com 10 varas a 6$ a peça, chitas escuras e de diversos padrões e cores fixas de 140 até 200 rs. o covado, e a 5$, 6$, 6$500, 7$ e 7$500 a peça, lãazinhas de quadros proprias para roupa de menino a 400 rs. o covado, gravatas de lindos padrões a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280, ditas de cores em outro gosto a 700 rs. cada uma. Além do sortimento ácima mencionado, vende tudo quanto he proprio de uma loja de fazendas, por preço mais barato do que em parte alguma.

Vende-se

em casa de S. P. Johnston & C , rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : arreios para carro, sellins para homem e senhora, candieiros e castiçaes bronzeados, vaquetas para carro, chicotes de carro e de montaria.

— Vende-se uma escrava moça, de nação, com uma cria de 3 mezes, e tem bom leite, preferindo ella ir para engenho por já estar costumada a esses serviços : na rua do Vigario n. 27, primeiro andar.

— Vende-se na antiga loja da boa fama, na rua larga do Rosario n. 35, sortimento de fitas, rendas e bicos, assim como fitas, velludo, franjas de seda e tranças, e todo o mais sortimento de miudezas e quinquilharias, por preços muito baratos.

— Vende-se rapé arêa preta bom a 900, 1$ e a 1$400 rs., Paulo Cordeiro a vintem e trinta reis em oitavas, assim como se vendem fundas do lado direito e esquerdo a 800 e 1$000 rs. cada uma : na rua larga do Rosario n. 35.

Farello

Vende-se superior farello vindo de Lisboa ultimamente, em saccos e por barato preço : na rua do Trapiche, armazem n. 9.

— Queijos do Ceara de 1, 2, 4 e 8 libras, muito frescos, chegados pelo Iguarassu', em porção e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte : na rua da Cruz n. 36, confronte ao becco da lingoeta, taberna de Antonio Lopes Braga.

— Vendem-se tres casas terreas, novas, muradas e com cacimbas, uma na rua dos Guararapes n. 14, e duas na rua do Brum : a tratar com o agente Pestana, na rua da Cadeia do Recife n. 55, ou na rua dos Guararapes n. 20.

Milho e doces.

Vendem-se saccas com milho bom, e doce marmelada, goiaba e araça fino, em latas e caixões de todos os tamanhos, por diminuto preço : na taberna grande, ao lado da igreja da Soledade.

— Vendem-se queijos de coalha e de manteiga, por commodo preço : na rua do Aragão n. 36.

Na rua do Cabugá, loja da aguia de ouro,

vendem-se balaios para costura e fructas, frasqueiras em 12 frascos e copos proprios para viagem caixinhas para voltarete, botões para roupões, cachos de flores francezas, bonecas de todas as qualidades, phosphoros com velinhas de cera proprios para quem fuma, papel dourado, pratiado, sombras de todas as cores, ligas de seda, lãas de todas as cores, panno de linho aberto, ligas para meias, de seda e borracha, ligas de borracha proprias para amarrar papeis, tinta em garrafa, fitas de velludo, tranças de lãa e seda, linhas de carretel de 200 jardas, de Alexandre, linha para bordar, de linho, capachos grandes e pequenos, perfumarias de todas as qualidades, pentes de tartaruga superiores a 4$000, e outras muitas miudezas, por preço commodo.

Grande fabrica
de tamancos, na rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Neste estabelecimento ha effectivamente um grande sortimento de tamancos, tanto para homem como para meninos e senhoras, a retalho ou mesmo em grandes porções, para o mato ou mesmo para a praça, muito em conta e a vontade dos compradores.

—Vendem-se meias compridas e curtas de lãa de carneiro, sem costura, chegadas de Lisboa no ultimo navio, por preço muito commodo : na rua do Queimado n. 49.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

Na nova loja da rua do Collegio n. 9,

vendem-se peças de madapolão largo e fino com um pequeno mofo a 4$500, peças de algodão grosso a 2$, chales de merinó de todas as cores a 5$500 e a 9$, de tarlatana a 1$, chapeos de sol muito finos de panno a 2$ e a 2$500, um completo sortimento de córtes de calças a 1$, capas de panno todas forradas a 4$500 e 7$, peças de esguião muito fino a 3$500, chitas largas francezas a 320 o covado, mussulinas de cor muito lindas a 320 o covado, redes a 5$, córtes de calças para homem a 800 rs. cada um.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, continua-se a vender o muito superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de uma e duas duzias, das eras de 1815 e 1834, assim como vinho fino do Porto, em barris de quinto, oitavo e vigesimo, vinho branco e geropiga branca, em barris de quinto ; tambem trocam-se imagens de Santo Antonio de prata, vultos pequenos muito perfeitos, por quantia modica.

— Vendem-se os melhores queijos do reino que ha no mercado a 1$440, nacarrão, talharim a 320, manteiga ingleza nova a 800 rs., linguiças do reino a 480, toucinho de Santos a 280, o mais novo no mercado : na rua Direita n. 14, esquina que vira para S. Pedro.

Queijos

Vendem-se superiores queijos flamengos, os mais novos que ha no mercado a 1$440 na rua Direita n. 8.

Sabão

O antigo deposito, sito no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, acha-se de novo suprido de diversas qualidades de muito superior sabão amarello, fabricado nesta provincia, e vende-se por melhor preço que em outra qualquer parte.

LUVAS DE JOUVIN.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Rua do Queimado N. 21 A

Vendem-se as seguintes fazendas modernas, chegadas pelos ultimos navios francezes ; dão-se as amostras com penhor :
Popelene de ramagem, fazenda moderna, de lindos desenhos.

Sedinhas de quadros miudos, covado	1$000
Córtes de chaly debabados	12$000
Grosdenaples de cor, covado	2$200
Córtes de chitas largas, 8 1[2 covados	2$000
Chaly ondeado, covado	1$100
Lãas de quadros, covado 600 rs. e	800
Chaly de flores soltas, covado	800
Albaneza preta com mais de vara de largura, covado	1$000
Chita rôxa larga com toque de avaria, covado	160
Crtes de cassa de pintinhas miudas	2$200

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Vende-se queijo do sertão

a 480 rs. a libra, manteiga ingleza a 640, queijo do reino a 1$500, 1$600 e 1$900, farinha do reino a 120, gomma a 100 rs., linguiça do reino a 400 e 640, vinho do Porto engarrafado a 1$000, dito de Lisboa a 560, banha de porco a 520 : nas Cinco Pontas n. 21.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio : na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Cobre

para forro de navios : no armazem de Tasso Irmãos.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba de Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba : no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa do Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa ha dar um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem dospeza ao comprador.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

— Vendem-se 120 pés de coqueiros pequenos, proprios para se plantar : na rua das Trincheiras n. 29.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por seis mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Saunders Brothers C. , praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Linas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado · tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Charutos de Havana : vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Botões para palitos, colletes, punhos de camisa, e para casaveques de senhora

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de homem e de menino a 500, 600 e 800 rs., botões de moizaique e outras qualidades, de muito ricos gostos, para punhos e collarinhos de camisa, pelo barato preço de 800 e 2$ rs , atacadores de cornalina para casaca a 300 rs., botões de vidro de muito lindos padrões, proprios para casaveques a 800 rs. a duzia, e outras mais qualidades de botões, que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MEIAS PRETAS DE LAIA
lãa e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de pura lãa a 1$500, e ditas muito superiores de algodão a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Oculos e lonetas
de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que r motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

São muito finas
e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos ; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

Cemento novo

Na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de materiaes, por preço commodo.

Caixinhas para voltarete.

Vendem-se bonitas caixinhas com tentos de marfim para voltarete, pelo baratissimo preço de 5$ e 6$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Luvas de pellica
para homens e senhoras, chegadinhas pelo ultimo vapor inglez.

Vendem-se verdadeiras e bem conhecidas luvas de pellica de Jouvin, amarellas e brancas, para homens e senhoras, pelo baratissimo preço de 2$500 rs. o par, ditas brancas, amarellas e pretas, todas de seda e perfeitamente boas, sem defeito algum, para homens, senhoras, meninos e meninas, pelo barato preço de 800, 1$ e 1$500 rs. o par, ditas brancas de algodão para homens e senhoras, proprias para montar a cavallo a 320, 400 e 500 rs., ditas de cores muito finas, de fio da Escocia, para homens e senhoras a 400, 500 e 640 rs , e alem destas outras mais qualidades de luvas, e todas por mais barato preço do que em outra qualquer parte : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de todas
as qualidades.

Vendem-se meias de seda de peso, brancas e pretas para senhora, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o par, ditas brancas da mesma qualidade para meninas a 2$000, ditas pintadinhas de cores muitissimo bonitas, proprias para baptisado de crianças a 2$000 o par, ditas brancas de algodão, muito finas, para senhora a 320, 400, 500 e 600 rs. o par, ditas pretas de algodão muito finas tambem para senhoras a 400 e 500 rs., ditas cruas e brancas para homens a 160, 200, 240, 320 e 400 rs. o par, ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs., ditas cruas muito finas e fortes para meninos, ditas brancas e de cores para meninas e meninos, e outras mais qualidades que se vendem muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vende-se diversidade de brinquedos para crianças, por preço muito barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se superiores leques com plumas, espelho e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$000 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA
da boa fé,
vende-se muito barato

Colchas de damasco pelo diminuto preço de 9$000, ricos pannos para mesa a 3$, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, mussulina branca muito fina a 500 rs. o covado, ditas de cores de padrões bonitos a 320 o covado, chitas francezas muito finas a 320 o covado, brim branco de puro linho a 1$440 a vara, dito pardo trançado tambem de puro linho a 1$280 a vara, ganga amarella muito fina a 320 o covado, cambraia muito fina com salpicos brancos e de cores a 1$ a vara, alpaca preta fina a 640 o covado, cantão preto muito fino, fazenda superior e propria para vestidos de luto a 960 o covado, panno fino azul a 3$ o covado, dito muito fino a 5$, dito preto muito fino a 5$, dito muito superior a 6$, ditos verde escuro e cor de café muito superiores a 6$, córtes de casemira preta, fina, para calça, com listra bordada a 10$, córtes de gorgurão de seda para collete a 2$, ditos de casemira preta bordada a 6$, fustão branco muito fino a 2$ o covado, córtes de cambraia preta com 7 varas, pelo diminuto preço de 2$ cada um, ditos de dita branca com salpicos de cores, tambem com 7 varas a 2$240, sarja preta hespanhola a 2$ o covado, grosdenaples de cores a 1$800 o covado, setim preto lavrado muito superior a 2$500 o covado, gorgurão preto de seda com salpicos, proprio para colletes a 3$500 o covado, luvas brancas muito finas, de fio de Escocia, muito proprias para os Srs. officiaes militares, pelo baratissimo preço de 1$ e par, meias pretas de lãa, proprias para os Srs sacerdotes a 1$280 rs. o par, ditas de laia muito superiores a 1$800 o par, meias de algodão cru muito superiores para meninos a 400 rs. o par, lenços brancos de linho muito finos a 400 rs , chales de lãa rôxos e pretos, pelo barato preço de 3$, filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, princeza preta fina a 720 o covado, dita muito fina que rivalisa com merinó a 1$ o covado, e alem disto um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem muito barato, na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Candieiros proprios para estudantes

Vendem-se muito lindos candieiros proprios para estudantes, pelo barato preço de 8$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cinturões de borracha.

Vendem-se superiores e muito bonitos cinturões de borracha para homem e meninos, e pelo barato preço de 1$000 cada um : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 23.

Jogos de dominó

Vendem-se caixinhas com jogos completos de dominós, pelo barato preço de 1$200, 1$500 e 2$ rs. cada jogo : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perneras superiores.

Na rua da Cadeia do Recife n. 35, loja de Pereira & Matheus, vendem-se perneiras inglezas superiores de couro de lustre, as melhores que tem apparecido neste mercado, sendo preferiveis a borracha, por preço commodo.

Aviso aos senhores de engenho e donos de officinas

Vende-se bolacha americana a 100 rs. a libra : no pateo do Terço n. 21, dito da Penha n. 10. Tambem se vendem cartas de traques a 280 rs. a carta.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticar em sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente : Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand, » e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$500 e 4$500 cada um, caixinhas muito ricas para guardar joias a 800, 1$200 e 1$500, tesouras muito finas de todos os tamanhos a 1$, 1$500 e 2$ cada uma, ditas para unhas muitissimo finas a 800, 1$ e 1$500, linhas de peso muito finas para labyrintho a 100 rs. a miadinha, ditas para bordar a 100. 140 e 160 rs., lindas caixinhas com superiores grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes chatos francezes a 80, 100 e 120 rs., linhas de carreteis de 200 jardas, de autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160 rs., ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos tambem com agulhas francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novelos de linhas muito finas para marcar, encarnadas e azues a 320, ricos botões de vidro de cores para vestidos e roupinhas de meninas a 800 e 1$ rs. a duzia, ricos agulheiros de osso e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de osso muito bonitos e cada um em sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras muitissimo ricas e de muitas qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas de todas as cores e larguras, trancinhas de seda estreitas e de todas as cores, bicos muito finos de linho e de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças, pentes de travessa para senhoras e meninas, e outras muitissimas cousas que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos

— Continu'a a andar fugido desde 8 de fevereiro do corrente anno o negro de bordo do brigue Melampo, de nome Marcelino, de nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba cerrada, e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta estar trabalhando na estrada de ferro : quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, escriptorio de Manoel Alves Guerra, que será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 3 do corrente mez, da povoação de Santo Amaro Jaboatão, o moleque crioulo de nome José, idade de 18 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : estatura e corpo regular, preto, olhos afumaçados, nariz chato, rosto curto e abocetado, levou vestido camisa e calça azul, e chapeo de palha ; tem-se toda certeza que veio para o Recife : roga-se a toda e qualquer pessoa que o pegar, que leve-o no referido lugar, a José Fernandes Monteiro, que sera recompensado.

— Fugio no dia 30 de maio proximo passado, de bordo da barca brasileira Mathilde, um mulato de nome Cosme, com os signaes seguintes : estatura regular, corpo grosso, cabellos crespos, olhos pardos, pés grossos, levou vestido calça e camisa branca, e uma trouxa com diversas roupas para mudar ; foi em companhia de um negro de nome Antonio que tambem fugio de bordo da mesma barca, com os signaes seguintes : côr preta, estatura regular, olhos pequenos, nariz chato, tem uma cicatriz na cabeça por cima da orelha direita, e levou vestido calça e camisa azul, e da pelo appellido de Loanda, o mulato acima foi escravo do Rvd. conego Manoel José Fernandes, e vendido aqui por Manoel Gonçalves Mello, com procuração do dito conego, e ambos são moradores na serra do Teixeira, roga-se a todas as autoridades policiaes, e a capitães campo, a apprehensão dos ditos escravos, e muito principalmente as autoridades d'aqui para a dita serra do Teixeira, por se desconfiar ter seguido para la o dito mulato : quem os pegar leve-os a casa de seu senhor Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA : 1857.

MUTILADO ILEGÍVEL